SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2268

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 329/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições regimentais, e Considerando o período de recesso legislativo, que se inicia em 01/07/2019; RESOLVE:
Art. 1º - Tornar facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Barcarena as sextas feiras do mês de julho de 2019, correspondente aos dias: 05, 12, 19 e 26.
Art. 2º - Excetuam-se deste ato, os serviços essenciais de segurança e vigilância dos Prédios e anexos desta Câmara Legislativa.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Barcarena (Pa), 03/07/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:DF6BBFF1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 012/2019-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOVEIS DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Vencedoras do Certame: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI
LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
W. L. DOS ANJOS EIRELI

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria: 028/2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0E421DAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 16 de Julho de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM: ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE MÍDIA TELEVISIVA EM EMISSORA COM CANAL ABERTO E ABRANGÊNCIA LOCAL, ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL, ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE MÍDIA DIGITAL EM SITES E BLOGS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site https://www.canaadoscarajas.pa.leg.br/, portal da transparência. Mais informações e-mail cpl.cmcc@outlook.com.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:00F1578A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 120/2019-GP

DESIGNA o Servidor EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR para responder temporariamente pela Coordenação da Comissão de Controle Interno e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e Considerando o exercício de Licença Maternidade para a titular do cargo.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR**, lotado no Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO – CMP.DAS.ASJ**, para exercer temporariamente a função de Coordenador da Comissão de Controle Interno – CCI – CONTROLADOR, da Câmara Municipal de Paragominas, no período de 22/06/2019 a 20/10/2019, em decorrência de Licença Maternidade da Titular do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 02 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6364A9DD

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 115/2019-GP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 28 de Junho de 2019, ANO X, edição Nº 2264, conforme segue:

1 - Onde se lê: com início em 05/08/2019 e término em 20/08/2019.

2 - Leia-se: com início em 05/08/2019 e **retorno** em 20/08/2019.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 03 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8C87EDFD

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 116/2019-GP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 28 de Junho de 2019, ANO X, edição Nº 2264, conforme segue:

1 - Onde se lê: com início em 03/07/2019 e término em 18/07/2019.

2 - Leia-se: com início em 03/07/2019 e **retorno** em 18/07/2019.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 03 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:1C9CE8DC

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 117/2019-GP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 28 de Junho de 2019, ANO X, edição Nº 2264, conforme segue:

1 - Onde se lê: com início em 01/07/2019 e término em 31/07/2019.

2 - Leia-se: com início em 01/07/2019 e **retorno** em 31/07/2019.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 03 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C9BBCB70

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 010/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, encadernação e afins visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 17 de julho de 2019.
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 011/2019
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:67BE41BC

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 011/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (rodízio e marmitex), visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 17 de julho de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:349B5B24

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária, do primeiro período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausente: Jaques Salvelina Catanhede.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, o vereador José Roberto Teixeira Pereira, em virtude de todos terem conhecimento dos teores dos projetos em pauta, requereu ao Presidente a dispensa da leitura dos mesmos. O Presidente submeteu o requerimento à apreciação do plenário que prontamente o aprovou. Seriam lidos: Projeto de Lei número nove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Pista Municipal de Motocross Ney de Oliveira"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis; Projeto de Lei número dez do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a denominação do Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo, prédio no qual funciona a Prefeitura Municipal de Xinguara"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis; e o Projeto de Lei número onze do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que "Institui no calendário do Município de Xinguara o dia doze de maio, como dia de conscientização e enfrentamento à Fibromialgia"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis. Não havendo inscritos para usar a tribuna no PEQUENO EXPEDIENTE, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador José Roberto Teixeira Pereira cumprimentou a todos os presentes. Falou que, na sessão anterior, houve inúmeras falas que, de acordo com ele, insinuosas e defensivas. Afirmou que cada vereador estava defendendo o seu mandato. Afirmou que, em caráter pessoal, continuará tratando todos os vereadores da mesma maneira. No entanto, politicamente, afirmou que há divergências. Destacou que teve indícios que um companheiro estava gravando sua fala no âmbito de uma conversa de gabinete. Observou que a palavra mais falada durante as exposições dos vereadores na sessão ordinária anterior, foi "politicagem". Falou que respeita os que acreditam que não há o que ser investigado na Secretaria Municipal de Educação. Por outro lado, enfatizou que fiscalizar, apurar os fatos, não consiste em politicagem. Para ele, politicagem é briga por cargos públicos no Baixo Araguaia. Disse que nesta localidade há três vereadores disputando que tem mais influencia no sentido de preencher os cargos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal. Continuou elencando exemplos que considera politicagem como ter conhecimento de que certas questões não tem como serem resolvidas pelo Executivo, mas jogar a pessoa contra a gestão. Destacou que, não adianta combinarem discursos pois continuará cobrando providências. Com a palavra, o vereador Leandro Gomes Barbosa cumprimentou a todos os presentes. Falou que dia quinze de maio é comemorado o dia do assistente social. Informou que nessa data ministrará uma palestra da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR para os alunos do curso de Assistência Social. Observou que o evento visa o aprimoramento e aproximação dos componentes da categoria. Convidou a todos os assistentes sociais de Xinguara a estarem presentes na citada oportunidade. Considerou que será um momento muito importante. Convidou também aos vereadores. Por fim, agradeceu a todos. Não mais havendo inscritos para este, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número nove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Pista Municipal de Motocross Ney de Oliveira". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número dez do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a denominação do Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo, prédio no qual funciona a Prefeitura Municipal de Xinguara". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número onze do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que "Institui no calendário do Município de Xinguara o dia doze de maio, como dia de conscientização e enfrentamento à Fibromialgia". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O Presidente agradeceu a Deus e o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Convidou a todos para as sessões ordinárias que começarão no dia três do mês de junho. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Xinguara investida na função de Assessora de Processo Legislativo, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:A3F006A3

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária, do primeiro período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausente: José Rosa da Silva.** O Presidente solicitou ao vereador **Olair Reis da Conceição** que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou à advogada Raquel Simone de Souza que procedesse à leitura da matéria pertinente ao EXPEDIENTE: - Leitura do Projeto de Lei número quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura dos cargos do município de Xinguara, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da administração geral e da Secretaria de Educação, dando outras providências"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder

Executivo Municipal, que "Consolida o quantitativo dos cargos de provimento efetivo criados pelas Leis número oitocentos e vinte do ano dois mil e doze, oitocentos e vinte e dois do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e dezesseis e dá outras providências"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a criação e implantação de equipe multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de atender crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual e demais violações de direitos e dá outras providências"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Proíbe a Rede Celpa e BRK Ambiental de efetuar corte de energia elétrica, água e esgoto nos finais de semanas a partir das sextas-feiras bem com nos feriados e suas vésperas"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Decreto Legislativo número sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Cabo da Polícia Militar, Adlevan Rodrigues de Oliveira"; a ser entregue para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para as devidas análises e emissão do respectivo parecer. - Leitura do Requerimento número dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que requer ao Presidente da Câmara Municipal que realize adaptações estruturais e funcionais no tocante à acessibilidade dos banheiros desta Casa de Leis visando proporcionar segurança e conforto às pessoas com deficiências que deles fizerem usos; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Requerimento número três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que requer ao Presidente da Câmara Municipal que faça a compra de duas motocicletas para esta Casa de Leis; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número noventa e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a pavimentação asfáltica das Ruas João Alves Veríssimo, no trecho em frente à creche, e na Rua Sete de Setembro, entre a Rua Josué Pereira até a praça do Distrito São José ; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número noventa e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que seja disponibilizada internet wi-fi grátis na Praça da Bíblia, na Praça da Rodoviária e na Feira Coberta do Município; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número noventa e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que promova incentivo fiscal no sentido no sentido de isentar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – ITPU aos proprietários de imóveis que construírem calçadas nos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Após isto, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o senhor Diogo, após as formalidades, passou a parabenizar a gestão municipal, bem como a educação do município de Xinguara e agradeceu o apoio dos vereadores em uma gestão que luta por igualdade. O Professor Genival, após as formalidades, passou a expor a forma de atuação da gestão de educação, bem como detalhou o trabalho financeiro realizado para organizar a casa, e valorizar os servidores. O Senhor Luciano Teles, após as formalidades, apresentou um relatório detalhado sobre a atuação da gestão da educação no município. Não mais havendo inscritos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Adair Marinho, após as formalidades, posicionou sobre os comentários no Pequeno Expediente. O Vereador Amilton Pereira Cunha, após as formalidades, manifestou sobre a administração da educação, colocou-se a disposição para contribuir com o município. O Vereador Cleomar Cristani, após as formalidades, apresentou as demandas da população que vive nas margens do Rio Araguaia e sobre o veraneio. Apresentou ainda um relatório sobre a viagem que fez a Belém, sobre a emancipação do distrito São José. A Vereadora Ébia Regina, após as formalidades, apresentou um relatório detalhado sobre o Poder Executivo, e passou, ainda, as datas das festas juninas nas escolas. O Vereador Edelton Régio, após as formalidades, apresentou um relatório das visitas que tem feito às dependências da administração municipal e parabenizou aos gestores das pastas. O Vereador Leandro Gomes Barbosa, após as formalidades, defendeu os requerimentos de sua autoria formulados à mesa Diretora e solicitou os apoios dos vereadores para as aprovações desses. O Vereador Vilmar Manoel, após as formalidades, apresentou e defendeu o teor do projeto de Lei número dezesseis de dois mil e dezenove, proibindo o corte de energia e agua, bem como liberando da taxa de religação. Não mais havendo inscritos para esse passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para única votação, o Requerimento número dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que requer ao Presidente da Câmara Municipal que realize adaptações estruturais e funcionais no tocante à acessibilidade dos banheiros desta Casa de Leis visando proporcionar segurança e conforto às pessoas com deficiências que deles fizerem usos. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Requerimento número três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que requer ao Presidente da Câmara Municipal que faça a compra de duas motocicletas para esta Casa de Leis. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número noventa e cinco do ano dois mil e dezenove de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a pavimentação asfáltica das Ruas João Alves Veríssimo, no trecho em frente à creche, e na Rua Sete de Setembro, entre a Rua Josué Pereira até a praça do Distrito São José. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número noventa e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que seja disponibilizada internet wi-fi grátis na Praça da Bíblia, na Praça da Rodoviária e na Feira Coberta do Município. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número noventa e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que promova incentivo fiscal no sentido no sentido de isentar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – ITPU aos proprietários de imóveis que construírem calçadas nos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária do primeiro Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária do primeiro Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quinze minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do primeiro Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta e cinco minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária do primeiro Período

Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária do primeiro Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, Diretor Legislativo, desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:76A5FB16

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, do primeiro período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausentes: Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Edelton Régio Pereira de Araújo e José Rosa da Silva.** O Presidente solicitou ao vereador Raimundo Amâncio da Silva que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou à advogada Raquel Simone de Souza que procedesse à leitura da matéria pertinente ao EXPEDIENTE: - Leitura da Indicação número noventa e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo que, através do Órgão competente, divulgue o Disque cem e o telefone do Conselho Tutelar em jornais, blogs, e demais meios de comunicação; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número noventa e nove do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo que, através do Órgão competente, realize a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública no Município de Xinguara; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cem do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo que, através do Órgão competente, realize a criação da Casa dos Conselhos Municipais; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e um do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a coleta de lixo com mais frequência e instale mais containers no Distrito São José do Araguaia; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que solicita que o Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize os cascalhamentos e as restaurações da Rua Sete, da Rua Treze, entre a Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco e a Rua Guajajaras situadas no Setor Itamaraty, e da Rua Onze, entre a Rua Seis e a Rua Américo Vespúcio localizadas no Setor Jardim América; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e três do ano dois mil e dezenove, de autoria dos vereadores Adair Marinho da Silva, Edelton Régio Pereira de Araújo, e José Rosa da Silva, que indicam ao Poder Executivo Municipal que faça um estacionamento amplo na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre a Rua Quatro e Rua Cinco do Setor Itamaraty; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a construção dos meios-fios das praças do Distrito Rio Vermelho; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio sobre o Projeto de Lei número quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura dos cargos do município de Xinguara, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da administração geral e da Secretaria de Educação, dando outras providências"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Parecer Conjunto, favorável com emendas, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio sobre Projeto de Lei número quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Consolida o quantitativo dos cargos de provimento efetivo criados pelas Leis número oitocentos do ano dois mil e doze, oitocentos e vinte e dois do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e dezesseis e dá outras providências"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Parecer, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre Projeto de Lei número treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a criação e implantação de equipe multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de atender crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual e demais violações de direitos e dá outras providências"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Parecer, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Proíbe a Rede Celpa e BRK Ambiental de efetuar corte de energia elétrica, água e esgoto nos finais de semanas a partir das sextas-feiras bem com nos feriados e suas vésperas"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Parecer, favorável na íntegra, emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo número sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Cabo da Polícia Militar, Adlevan Rodrigues de Oliveira"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Não havendo inscritos para uso da tribuna popular durante o PEQUENO EXPEDIENTE nem durante o GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o vereador Cleomar Cristani fez requerimento verbal para que o Presidente submeta à apreciação do plenário a antecipação do horário da décima nona sessão ordinária para nove horas mantendo-se a data de doze do corrente mês. Não havendo mais inscritos, passou-se

à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto favorável na íntegra emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio sobre o Projeto de Lei número quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura dos cargos do município de Xinguara, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da administração geral e da Secretaria de Educação, dando outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto favorável com emendas emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio sobre Projeto de Lei número quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Consolida o quantitativo dos cargos de provimento efetivo criados pelas Leis número oitocentos e vinte do ano dois mil e doze, oitocentos e vinte e dois do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e dezesseis e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Parecer favorável na íntegra emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre Projeto de Lei número treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a criação e implantação de equipe multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de atender crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual e demais violações de direitos e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Parecer favorável na íntegra emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Proíbe a Rede Celpa e BRK Ambiental de efetuar corte de energia elétrica, água e esgoto nos finais de semanas a partir das sextas-feiras bem com nos feriados e suas vésperas". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado pela maioria do plenário constituído. Manifestaram-se contrários apenas os vereadores Olair Reis da Conceição e José Roberto Teixeira Pereira.** - Em discussão, para única votação, o Parecer favorável na íntegra emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo número sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Cabo da Polícia Militar, Adlevan Rodrigues de Oliveira". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número noventa e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo que, através do Órgão competente, divulgue o Disque Cem e o telefone do Conselho Tutelar em jornais, blogs, e demais meios de comunicação. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número noventa e nove do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo que, através do Órgão competente, realize a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública no Município de Xinguara. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cem do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo que, através do Órgão competente, realize a criação da Casa dos Conselhos Municipais. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e um do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a coleta de lixo com mais frequência e instale mais containers no Distrito São José do Araguaia. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que solicita que o Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize os cascalhamentos e as restaurações da Rua Sete, da Rua Treze, entre a Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco e a Rua Guajajaras situadas no Setor Itamaraty, e da Rua Onze, entre as Rua Seis e a Rua Américo Vespúcio localizadas no Setor Jardim América. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e três do ano dois mil e dezenove, de autoria dos vereadores Adair Marinho da Silva, Edelton Régio Pereira de Araújo, e José Rosa da Silva, que indicam ao Poder Executivo Municipal que faça um estacionamento amplo na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre a Rua Quatro e Rua Cinco do Setor Itamaraty. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a construção dos meios-fios das praças do Distrito Rio Vermelho. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal de autoria do vereador Cleomar Cristani que solicitou antecipação do horário da décima nona sessão ordinária para nove horas do dia doze do corrente mês. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, Diretor Legislativo, desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:77FBC2A6

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária, do primeiro período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Constatando a ausência do vereador José Roberto Teixeira Pereira, o Presidente agiu em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis e convocou o vereador Edelton Régio Pereira de Araújo a assumir a função de secretário da Mesa Diretora, nesta sessão ordinária. Assim, o vereador Vilmar Manoel da Silva assumiu a vice-presidência, nesta sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausentes: José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de

Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou à servidora Rozania Pinto Lima que procedesse à leitura da matéria pertinente ao EXPEDIENTE: - Leitura do Projeto de Lei número quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura dos cargos do município de Xinguara, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da administração geral e da Secretaria de Educação, dando outras providências"; a ser discutido para primeira deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Projeto de Lei número quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Consolida o quantitativo dos cargos de provimento efetivo criados pelas Leis número oitocentos e vinte do ano dois mil e doze, oitocentos e vinte e dois do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e dezesseis e dá outras providências"; a ser discutido para primeira deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Projeto de Lei número treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a criação e implantação de equipe multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de atender crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual e demais violações de direitos e dá outras providências"; a ser discutido para primeira deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Projeto de Lei número dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Proíbe a Rede Celpa e BRK Ambiental de efetuar corte de energia elétrica, água e esgoto nos finais de semanas a partir das sextas-feiras bem com nos feriados e suas vésperas"; a ser discutido para primeira deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Projeto de Decreto Legislativo número sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Cabo da Polícia Militar, Adlevan Rodrigues de Oliveira"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que solicita ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o cascalhamento e a restauração da rua principal da Colônia Malvina; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a limpeza da lateral da BR, partido da sede municipal até o britador; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize um carro pipa para aguar as ruas do Distrito São José do Araguaia; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Não havendo inscritos para o PEQUENO EXPEDIENTE, passou-se diretamente para o GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Adair Marinho da Silva justificou sua ausência à décima oitava sessão ordinária e fez requerimento verbal ao Presidente solicitando que tal justificativa seja submetida à apreciação do plenário desta Casa de Leis visando o abono de sua falta. Também justificou as ausências do vereador José Rosa da Silva às três últimas sessões ordinárias informando que ele sofreu um acidente. Assim, fez outro requerimento verbal no sentido de solicitar ao Presidente que tal justificativa seja submetida à apreciação do plenário desta Casa de Leis visando os abonos das respectivas faltas do vereador José Rosa da Silva. Com a palavra, o vereador Edelton Régio Pereira de Araújo justificou sua ausência à décima oitava sessão ordinária e fez requerimento verbal ao Presidente solicitando que tal justificativa seja submetida à apreciação do plenário desta Casa de Leis visando o abono de sua falta. Com a palavra, o vereador Amilton Pereira Cunha justificou sua ausência à décima oitava sessão ordinária e fez requerimento verbal ao Presidente solicitando que tal justificativa seja submetida à apreciação do plenário desta Casa de Leis visando o abono de sua falta. Não mais havendo inscritos para este passou à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura dos cargos do município de Xinguara, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da administração geral e da Secretaria de Educação, dando outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Consolida o quantitativo dos cargos de provimento efetivo criados pelas Leis número oitocentos e vinte do ano dois mil e doze, oitocentos e vinte e dois do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e dezesseis e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a criação e implantação de equipe multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de atender crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual e demais violações de direitos e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Proíbe a Rede Celpa e BRK Ambiental de efetuar corte de energia elétrica, água e esgoto nos finais de semanas a partir das sextas-feiras bem com nos feriados e suas vésperas". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado pela maioria do plenário constituído. Manifestou-se contrário apenas o vereador Olair Reis da Conceição.** - Em discussão, para única votação, o Projeto de Decreto Legislativo número sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Cabo da Polícia Militar, Adlevan Rodrigues de Oliveira". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de decreto legislativo foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que solicita ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o cascalhamento e a restauração da rua principal da Colônia Malvina. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a limpeza da lateral da BR, partido da sede municipal até o britador. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize um carro pipa para aguar as ruas do Distrito São José do Araguaia. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador Adair Marinho da Silva, no qual justificou sua ausência à décima oitava sessão visando o abono de sua falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador Adair Marinho da Silva no qual justificou as ausências do vereador José Rosa da Silva às três últimas sessões ordinárias e solicitou os abonos das respectivas faltas do citado vereador. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, no qual justificou sua ausência à décima oitava sessão ordinária visando o abono de sua falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, no qual justificou sua ausência à décima oitava sessão ordinária e solicitou o abono de sua falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. Nas considerações finais, o vereador Cleomar Cristani disse que sugeriu aos representantes do Sindicato do Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP que, caso considerem que há irregularidades nas prestações de contas do Secretário Municipal de

Xinguara, procurem a Polícia Federal para realizar a denúncia. O Presidente enfatizou que não acatou a denúncia contra o Secretário Municipal de Educação e que o Procurador Jurídico emitirá uma resposta oficial. Destacou a importância de ter ampliado a sala da presidência possibilitando, inclusive, que esta sessão fosse realizada nela. O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores a esta sessão ordinária. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo, desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Vice-Presidente

EDELTON RÉGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:C44074FB

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Sessão Ordinária, do primeiro período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; e Vilmar Manoel da Silva. Ausentes: Cleomar Cristani**; **Jaques Salvelina Catanhede; Olair Reis da Conceição; e Raimundo Amâncio da Silva.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou à servidora Rozania Pinto Lima que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Projeto de Lei número quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura dos cargos do município de Xinguara, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da administração geral e da Secretaria de Educação, dando outras providências"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Projeto de Lei número quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Consolida o quantitativo dos cargos de provimento efetivo criados pelas Leis números oitocentos e vinte do ano dois mil e doze, oitocentos e vinte e dois do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e dezesseis e dá outras providências"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis.

- Leitura do Projeto de Lei número treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a criação e implantação de equipe multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de atender crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual e demais violações de direitos e dá outras providências"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis.

- Leitura do Projeto de Lei número dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Proíbe a Rede Celpa e BRK Ambiental de efetuar corte de energia elétrica, água e esgoto nos finais de semanas a partir das sextas-feiras bem com nos feriados e suas vésperas"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Requerimento número quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que justificou sua ausência à vigésima sessão ordinária e requereu abono da sua falta; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize, durante uma semana, o carro limpa-fossa para o Distrito São José do Araguaia; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e nove do ano dois mil e dezenove, de autoria dos vereadores Adair Marinho da Silva, Edelton Régio Pereira de Araújo, José Rosa da Silva e Raimundo Amâncio da Silva, que indicam ao Prefeito Municipal que, juntamente coma Secretaria Municipal competente, realize a colocação de manilhas na Rua Gorotire e na Rua Quatorze, até o córrego do Setor Itamaraty; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e dez do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Raimundo Amâncio da Silva, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através da Secretaria Municipal de Obras, realize as recuperações de todas as ruas do Setor Marajoara Dois; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e onze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Raimundo Amâncio da Silva, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a colocação de manilhas na Rua Central até a Avenida Orlando Muraro do Setor Marajoara Dois; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna durante o PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo interessados, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Leandro Gomes Barbosa justificou sua ausência à décima nona sessão ordinária e fez requerimento ao Presidente para que a submetesse à apreciação do plenário visando o abono da mencionada falta. Informou o motivo da ausência do vereador Jaques Salvelina Cantanhede a esta sessão e fez requerimento visando que a falta do citado vereador seja apreciada pelo plenário no sentido de aboná-la. O vereador Leandro Gomes Barbosa destacou que há necessidade de contratação de ginecologistas uma vez que a demanda pelos serviços de tais profissionais é bastante elevada. Com a palavra, o vereador José Roberto Teixeira Pereira justificou sua ausência à décima nona sessão ordinária e requereu ao Presidente que tal justificativa seja apreciada pelo plenário com o intuito de abonar a citada falta. O Presidente informou que os vereadores Olair Reis da Conceição e Raimundo Amâncio da Silva justificaram, previamente, suas ausências a esta sessão e fizeram requerimentos no sentido de que suas faltas sejam abonadas. Não mais havendo inscritos para este passou à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura dos cargos do município de Xinguara, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da administração geral e da Secretaria de Educação, dando outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Consolida o quantitativo dos cargos de provimento efetivo criados pelas Leis número novecentos e vinte do ano dois mil e doze, oitocentos e vinte e dois do ano dois mil e doze e novecentos e cinquenta e seis do ano dois mil e dezesseis e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que "Dispõe sobre a criação e implantação de equipe multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de atender crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual e demais violações de direitos e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número dezesseis do ano dois mil e

dezenove, de autoria do vereador Vilmar Manoel da Silva, que "Proíbe a Rede Celpa e BRK Ambiental de efetuar corte de energia elétrica, água e esgoto nos finais de semanas a partir das sextas-feiras bem com nos feriados e suas vésperas". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, o Requerimento número quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que justificou sua ausência à vigésima sessão ordinária e requereu abono da sua falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize, durante uma semana, o carro limpa-fossa para o Distrito São José do Araguaia. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e nove do ano dois mil e dezenove, de autoria dos vereadores Adair Marinho da Silva, Edelton Régio Pereira de Araújo, José Rosa da Silva e Raimundo Amâncio da Silva, que indicam ao Prefeito Municipal que, juntamente coma Secretaria Municipal competente, realize a colocação de manilhas na Rua Gorotire e na Rua Quatorze, até o córrego do Setor Itamaraty. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e dez do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Raimundo Amâncio da Silva, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através da Secretaria Municipal de Obras, realize as recuperações de todas as ruas do Setor Marajoara Dois. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e onze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Raimundo Amâncio da Silva, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a colocação de manilhas na Rua Central até a Avenida Orlando Muraro do Setor Marajoara Dois. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa no qual justificou sua ausência à décima nona sessão ordinária e solicitou o abono da respectiva falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa no qual justificou a ausência do vereador Jaques Salvelina Cantanhede a esta sessão ordinária e solicitou o abono da respectiva falta do citado vereador. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. **.** – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador José Roberto Teixeira Pereira no qual justificou sua ausência à décima nona sessão ordinária e solicitou o abono da respectiva falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, no qual o Presidente informou a justificativa prévia da ausência do vereador Olair Reis da Conceição a esta sessão ordinária visando o abono de sua falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. – Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, no qual o Presidente informou a justificativa prévia da ausência do vereador Raimundo Amâncio da Silva a esta sessão ordinária visando o abono de sua falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores e informou que as sessões ordinárias do mês de Agosto iniciarão no dia cinco. Enfatizou que, caso haja necessidade, convocará sessão extraordinárias. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:17CE484A

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO DE TÍTULO HONORÍFICO 348

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Outorga o título honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Roberto Resende Paulinelli.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor ***Roberto Resende Paulinelli*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 15 de março de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:A33785A6

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO 349 DE TÍTULO HONORÍFICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Outorga o título honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Airton Claudio Mota.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor ***Airton Claudio Mota*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 03 de junho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Vice-Presidente em Exercício

ADAIR MARINHO DA SILVA
Secretário em Exercício

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:A001899F

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO 350 DE TÍTULO HONORÍFICO

DECRETO LEGISLATIVO N. º 350 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Cabo da Polícia Militar, Adlevan Rodrigues de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu, Dorismar Altino Medeiros, presidente do Poder Legislativo, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Cabo da Polícia Militar, **Adlevan Rodrigues de Oliveira,** pelos relevantes serviços públicos prestados à sociedade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 17 de junho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:97D8CCFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/2019 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, matrícula: 125001-9, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, afim de participar de palestras na FUNASA relacionadas a convênios, no dia 25 de junho de 2019.
Art. 2º - Conceder ao prefeito municipal 01 (uma) diária, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 15 1220005 2.006.
Art. 3º - Ao final da referida capacitação, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 27 de Junho de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:AB78607E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0158/2019 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 0158/2019 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, matrícula: 125001-9, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, afim de participar de palestras na INTERPA relacionadas a convênios, nos dias 10 e 11 de junho de 2019.
Art. 2º - Conceder ao prefeito municipal 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), na Rubrica Orçamentária 15 1220005 2.006.
Art. 3º - Ao final da referida capacitação, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 27 de junho de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:37FFE401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2019 – GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0126/2019 – GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições Legais, conferidas pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1º da Lei Orgânica do Município do Abaetetuba/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr CAIO JULIO DE ARAUJO NERY, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:66775452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/2019 – GABINETE DO PREFEITO, DE 27 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0125/2019 – GABINETE DO PREFEITO, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO.** No uso de suas atribuições Legais, conferidas pelo Art. 9º da Lei Municipal Nº

39/1991 C/C art. 74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **CAIO JULIO DE ARAUJO NERY**, no cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo PMA-CC-CAC-01, padrão 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:899F9BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 167/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 017/2019.

RESOLVE:

– Resolve Designar o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Francisco Cardoso, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Para comparecer a um evento onde será apresentado o sucesso XVI Festival do Miriti, através do SEBRAE Nacional que acontecerá dia 03 de julho de 2019, no SEBRAE/PA em Belém.
– Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária.
– Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e do relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em 02 de julho de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B820E081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI SANEAMENTO Nº341

LEI Nº 341/2019 AURORA DO PARÁ, 20 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE AURORA DO PARÁ; COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO A GESTÃO INTEGRADA DESSES RESÍDUOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art.1º. Fica instituído o **Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Aurora do Pará**, contemplando a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS (Anexo I), que tem por objetivo promover a universalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico no Município, mediante o estabelecimento de metas e ações programadas que deverão ser executadas em um horizonte de 20 (Vinte) anos.
Art. 2º. Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas:
I – Abastecimento de água potável;
II – Esgotamento sanitário;
III – Drenagem urbana e manejo de águas pluviais; e
IV – Limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, incluindo a sua Gestão Integrada.
Art. 3º. O Plano Municipal de Saneamento Básico e o Planejamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, como instrumentos da Política Municipal de Saneamento, têm como diretrizes, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer elementos ao poder público e a coletividade para defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.
Art. 4º. Constitui objetivo geral do Plano Municipal de Saneamento Básico o estabelecimento de ações para universalização do saneamento básico, através da ampliação progressiva do acesso a todos os usuários do Município de Aurora do Para.
Parágrafo único – Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do Plano de Saneamento:
I – Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação;
II – Implementar os serviços ora existentes, em prazos factíveis;
III – Criar instrumentos para regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços;
IV – Estimular a conscientização ambiental da população; e
V – Atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico.
Art. 5°. A Administração Municipal, assim como os prestadores dos serviços públicos compreendidos nessa Lei, deverão observar o disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico de Aurora do Pará, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das metas nele previstas, devendo prestar informações periódicas sobre a sua operacionalização à agência reguladora designada, às instituições fiscalizadoras e aos responsáveis pelo exercício do controle social do PMSB.
Art. 6°. Fica a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com a colaboração das Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras encarregada da operacionalização e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo atribuições da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico:
I – Ter acesso aos documentos e informações dos prestadores dos serviços de que trata o PMSB;
II – promover a inserção e a compatibilização das informações referentes aos serviços municipais de saneamento básico com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA e com sistemas informatizados equivalentes de âmbito estadual e municipal;
III – Receber as reclamações de usuários relativas à prestação dos serviços, devendo, quando for o caso, encaminhá-las a Agência Reguladora competente.
Art. 7°. Compete à Agência Reguladora designada pelo Município, verificar junto aos prestadores dos serviços de que trata essa Lei, o atendimento das metas estabelecidas no PMSB devendo, no caso de

seu descumprimento, exigir e impor as sanções cabíveis na forma das disposições regulamentares e contratuais pertinentes.
Art. 8°. Através de legislação específica, o Município instituirá Órgão Colegiado responsável pelo controle social dos serviços de saneamento básico, o qual será composto por Representantes dos seguintes segmentos:
I - Dos titulares dos serviços
II - De órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
III - Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
IV - Dos usuários de serviços de saneamento básico; e
V - De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.
Parágrafo único - É assegurado aos Órgãos Colegiado de controle social o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, excluindo-se àqueles documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.
Art. 9°. O PMSB de Aurora do Pará deverá ser revisado, obrigatoriamente, a cada 4 (quatro) anos ou em prazo inferior a este, quando necessário for.
§ 1º A proposta de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade coma as diretrizes, metas e objetivos:
I – Das Políticas Municipais, Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde e de Meio Ambiente;
II – Do Plano Municipal e Estadual de Saneamento e de Recursos Hídricos.
§ 2º - A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que o Município estiver inserido.
§ 3º - O Planejamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS também deverá ser revisado no mesmo período estabelecido no caput desse artigo.
§ 4º - A revisão de que trata o caput deste artigo, deverá preceder à elaboração do Plano Plurianual.
§ 5º - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo o Planejamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, à Câmara Municipal de Vereadores, devendo constar as alterações, a atualização e a consolidação do Plano de Saneamento anteriormente vigente.
Art. 10. Os programas, projetos e outras ações do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados.
Art.11. Constitui o Plano de Saneamento Básico do Município de Aurora do Pará, contemplando o Planejamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o documento inserido no Anexo II desta Lei.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA DO PARÁ, 20 DE JUNHO DE 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:CC583BF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-034/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 28/06/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-034/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS E TRIPÉS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** do Município de Barcarena/PA,Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES ME**, localizado na Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, Nº 11, Bairro: Tapanã, Belém/PA, CEP: 66.825-440 inscrito no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, conforme quadro abaixo:

17.142.432/0001-30- J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	EXTINTOR INCÊNDIO	UNIDADE	400	R$ 114,00	R$ 45.600,00
Marca:protege					
Fabricante:protege					
Modelo / Versão:protege					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EXTINTOR CLASSIFICAÇÃO ABC PÓ QUIMICO, CAPACIDADE 6KG C/ SUPORTE DE PAREDE.					
3	SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO	UNIDADE	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
Marca:resil					
Fabricante:resil					
Modelo / Versão:resil					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SUPORTE PARA EXTINTORES TIPO TRIPÉ DE CHÃO					
Total do Fornecedor:					**R$ 65.600,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B731AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190626

Processo Administrativo n° 001/002/2018-SESAU/PA. Processo Licitatório de ADESÃO ao Pregão Eletrônico n° SRP Nº 002/SESAU/2018. Contrato n°. 20190626 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ n° 18.606.861/0001-83. Objeto: Registro de Preço de Medicamentos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 112 dias. Valor Total: R$ 1.912.775,00. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10.302.0061.2.096;
1015;
10.301.0064.2.107;
10.302.0061.2.116;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.48.
Assinatura: 10/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E05C224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190641

Processo Administrativo n°531/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-093/2018. Contrato nº 20190641 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: R. CARDOSO DIAS- EPP, CNPJ n° 05.245.371/0001-57,. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 193 dias. Valor Total: R$ 7.198,00. Dotação orçamentária:
02;
0221;
15.122.0074.2.071;
4.4.90.52.00,
4.4.90.52.35.

Assinatura: 21/06/2019.
.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87EDFBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190634

Processo Administrativo n° 070/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2018. Contrato nº 20190634 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: ASM DO ROSÁRIO NAUTICA EIRELLI- EPP, CNPJ n° 20.120.095/0001-94,. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 195 dias. Valor Total: R$ 450.390,39. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.074; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 19/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9FC5671C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190635

Processo Administrativo n° 070/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2018. Contrato nº 20190635 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA- EPP CNPJ n° 08.483.073/0001-93,. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 195 dias. Valor Total: R$ 72.211,10. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.074; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 19/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90A85446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-003/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras/serviços de engenharia para fornecimento e aplicação de TST (pavimentação- Tratamento Superficial Triplo), conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 06/08/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18B3D61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-053/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bits para recicladora de asfalto a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, conforme seu termo de referência e demais anexos, abertura: 17/07/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26BA71B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO 20190483

Processo Administrativo n° 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n° 20190483 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: VANESSA CORREA DA ROCHA -ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 258 dias. Valor Total: R$ 20.495,45. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.121; 08.244.0054.2.126; 08.244.0052.2.127; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.125.0055.2.135; 08.125.0055.2.136; 08.125.0049.2.133; 08.122.0056.2.131; 08.125.0055.2.134; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.17; Assinatura: 17/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:604D0CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20190618

Processo Administrativo n° 001/005/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 005/2019. Contrato nº 20190618 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 54.826.367/0004-30. Objeto: Mobiliário Escolar Coorporativo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 204 dias. Valor Total: R$ 1.177.850,00. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.365.0035.2.171; 12.361.0035.2.169; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Assinatura: 10/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6656DA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190603

Processo Administrativo n°. 628/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-012/2019. Contrato n°. 20190603 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ n° 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 209 dias. Valor Total: R$ 53.054,91. Dotação orçamentária:
10;
1015;
10.302.0059.2.112;
10.302.0061.2.114;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.08. Assinatura: 05/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE690942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190597

Processo Administrativo n°. 628/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-012/2019. Contrato n°. 20190597 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n° 19.910.840/0001-10. Objeto: Aquisição de equipamentos e material

permanente hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 209 dias. Valor Total: R$ 3.060,00. Dotação orçamentária:
10;
1015;
10.302.0059.2.112;
10.302.0061.2.114;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.12.
Assinatura: 05/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCFA6A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190591

Processo Administrativo n°. 628/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-012/2019. Contrato n°. 20190591 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: CAROLINA KOZAR DOS SANTOS, CNPJ n° 32.314.972/0001-47. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 209 dias. Valor Total: R$ 4.899,98. Dotação orçamentária:
10;
1015;
10.302.0061.2.114;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.35.
Assinatura: 05/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B996ED3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190702

Processo Administrativo n°. 284/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-040/2019. Contrato n°. 20190702 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n° 07.457.341/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem de estrutura de sonorização, iluminação, telão de led, palco, camarins, camarote, tendas e geradores . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 187 dias. Valor Total: R$ 168.506,20. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14. Assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A22285FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de julho de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 072/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 039/2019/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos programas vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F5A903D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de julho de 2019 às 14hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 071/2019/FME– Modalidade: PREGÃO N° 038/2019/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em geral e limpeza de caixa d água, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:65C64676

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1060/2019

Decreto n.º 1060/2019

Dispõe sobre a decretação do luto oficial no Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da Sra. Maria dos Milagres Oliveira Viana, ocorrido nesta terça-feira, dia 02 (dois) de julho de 2019;

CONSIDERANDO também, que a falecida era servidora pública municipal, professora, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao Município como um todo;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados e o legado que a Sra. Maria dos Milagres Oliveira Viana deixou como exemplo e modelo de dignidade no Município de Canaã dos Carajás-PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento da Sra. Maria dos Milagres Oliveira Viana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5182340A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 041/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente 1º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019 e registrada em Ata de número 009/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Gedeon Alves da Silva - Conselheiro Tutelar, que irá participar do 1° Workshop de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 03,04 e 05 de julho de 2019, na Cidade de Belém- PA.
Art. 2º - Ida 02/07/2019 e retorno 06/07/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de junho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:12A88223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 042/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente 1º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019 e registrada em Ata de número 009/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e Inscrição do evento no valor de R$ 131,00 (cento e trinta e um reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. Maria Célia Moreira Costa - Conselheira de Direito, que irá participar do 1° Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 02/07/2019 e retorno 06/07/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de junho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:389D51E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-258/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-258/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021/2019, advindo do Gabinete do Prefeito, de 03/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 258.05/2019, de 03/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública – SEDOP, em Belém/PA, no dia 17 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F7E04FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-340/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-340/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/2019, advindo do Gabinete do Prefeito, de 03/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 340.06/2019, de 03/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 122741-6, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, em Belém/PA, no dia 05 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:295DB6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-356/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-356/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030/2019, advindo do Gabinete do Prefeito, de 07/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 356.06/2019, de 07/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 122741-6, CPF/MF nº058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério da Saúde, em Brasília/DF, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B553BC2E

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - MANOEL GOUVEIA DE ALMEIDA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: VIGIA
CANDIDATO (A): Manoel Gouveia de Almeida
INSCRIÇÃO: 043542
RECURSO: **Deferido**

Em breve relatório, trata-se de requerimento feito pelo candidato Manoel Gouveia de Almeida, que concorre no presente Concurso Público para vaga de Vigia, apresentando irresignação frente a impossibilidade de apresentação dos exames médicos solicitados no Edital de Convocação para exames médico e psicológico, divulgado no dia 24/05/2016.

Informa o requerente, que após a divulgação do Edital para a entrega dos exames exigidos no Edital para as avaliações médica e psicológica, o curto espaço de tempo que teve para realizar os exames o impossibilitaram de entregar a documentação exigida em tempo hábil, e por isso, não conseguiu levar a tempo para a avaliação médica.

É o relatório.
DO MÉRITO

Compulsando a documentação do autor, bem como os Editais publicados pela Secretaria de Administração sob a orientação deste Procurador Municipal, verifico que a argumentação do requerente tem fundamentos e merece a devida procedência. Senão vejamos:

O requerente quando interpôs o primeiro recurso, apontou que apesar de estar classificado na posição de nº 20, a Administração, por imperiosa necessidade de preencher a demanda dos serviços públicos, convocou, além dos candidatos classificados, 94 (noventa e quatro) candidatos aprovados, contudo, não estando o requerente presente naquela listagem.

O erro foi constatado e buscou saneamento para que o mesmo se apresentasse à Prefeitura Municipal para prosseguir no certame, haja vista a ordem de classificação e a ausência do seu nome das listas posteriores divulgadas pela Prefeitura.

Acontece que quando o recurso foi apreciado, não verificou-se a necessidade de convocar o requerente para apresentação dos documentos na 1ª Fase de habilitação, para posteriormente, convocá-lo a entrega dos exames para as avaliações médica e psicológica.

Tal fato o prejudicou tendo em vista o exíguo prazo para a realização desses exames médicos exigidos no próprio Edital.

Sob a análise das outras convocações, em todas as oportunidades os candidatos compareceram à Secretaria Municipal de Administração para entrega dos documentos para habilitação e, posteriormente, foram comunicados por meio de outro Edital sobre a realização dos exames médico e psicológico. Tais procedimentos possibilitaram a estes candidatos maior tempo para a realização dos exames, haja vista o interregno entre a divulgação dos 2 (dois) Editais (Habilitação e Convocação para Exames).

Portanto, com razão o requerente.

E com base nos fatos acima expostos, este Procurador Geral do Município, entende que o Sr. Manoel Gouveia de Almeida, inscrito no concurso público de nº 001/2018, sob o nº 043542, deve ser convocado por Edital para comparecer à Secretaria de Administração para a entrega dos documentos indicados na Habilitação ao cargo e, posteriormente, caso preencha os requisitos mínimos necessários ao prosseguimento no certame, seja convocado com outros candidatos para as avaliações médica e psicológica.

Capanema, Estado do Pará, 02 de julho de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2C410129

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO MANOEL GOUVEIA DE ALMEIDA

CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO MANOEL GOUVEIA DE ALMEIDA, APROVADO** no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, inscrito sob o nº 043542, para o cargo de **VIGIA**.

O presente Edital está em consonância ao resultado do recurso interposto pelo candidato no dia 05/06/2019.

O candidato ora convocado deverá comparecer até o dia 05/07/2019, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, a partir das 09h00 até às 16h00, **munido de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital.**

Capanema, Estado do Pará, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos. Não será aceito CNH);

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;

i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);

l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);

m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;

n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;

o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.

p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais

q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/

r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.

t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

u) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Psicológica com Psicólogo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.

v) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Médica com Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.

x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Capanema.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4FEA06FC

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO RENAN DE ALMEIDA DE CARVALHO

CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO RENAN DE ALMEIDA DE CARVALHO, APROVADO** no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, inscrito sob o nº 037896, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**.

O presente Edital está em consonância ao resultado do recurso interposto pelo candidato no dia 19/06/2019.

O candidato ora convocado deverá comparecer até o dia 05/07/2019, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, a partir das 09h00 até às 16h00, **munido de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital.**

Capanema, Estado do Pará, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos. Não será aceito CNH);

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;

i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);

l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);

m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;

n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;

o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.

p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais

q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/

r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.

t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

u) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Psicológica com Psicólogo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.

v) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Médica com Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.

x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Capanema.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:20765F4E

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - ANDRÉ SILVA PEREIRA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
CANDIDATO (A): André Silva Pereira
Nº INSCRIÇÃO: 016994
RECURSO: **INDEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pelo recorrente André Silva Pereira, que concorre no presente Concurso Público para vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, apresentando irresignação frente a sua desclassificação, requerendo a inclusão do seu nome na convocação dos candidatos aprovados e classificados para a devida Posse, sob o argumento de que quando fora convocado por meio do Edital da 2ª Convocação publicado no dia 03/03/2019, estava sem acesso a internet na zona rural.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, e antes de adentrar ao mérito da solicitação feita, imperioso que sejam observados todos os itens do Edital referente a comunicação, publicação de avisos dos editais e atos administrativos emanados pela Administração Pública, visando a posse dos cargos efetivos que foram preenchidos quando da realização do concurso público.

O Edital nº 001/2018, assim prevê:

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br.
17.3. Os atos administrativos da Prefeitura referente a nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da FADESP. Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Capanema em Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União.

17.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
17.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos da Prefeitura Municipal de Capanema. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.
17.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 4.790/1990 e Lei Municipal nº 6.395/2018 e suas alterações.
17.8. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
17.9. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.
17.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.
17.11. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e home page www.portalfadesp.org.br.
17.12. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Capanema. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
17.13. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. Os candidatos que forem nomeados e não tomarem posse no cargo, serão eliminados do concurso público.
17.14. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
17.15. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.
17.16. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e a Comissão do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Capanema."

Da análise dos itens acima mencionados, o Edital do Concurso Público, é claro ao determinar que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos administrativos e publicações relativas a divulgação dos resultados, homologações e convocações a serem providenciados pela Administração Pública Municipal.

No presente caso, vimos que o candidato, quando convocado pelo Edital da 2ª Convocação, se fez ausente e até o dia 10/06/2019, data do protocolo do requerimento, não se apresentou ou buscou justificar os motivos que ensejaram a sua ausência na fase de habilitação dos candidatos.

É importante mencionar que os Editais de Convocação para habilitação do candidato ao cargo para o qual fora aprovado, foram devidamente publicados no site eletrônico do município de Capanema, assim como foram lançados os avisos de publicação no Diário Oficial do Estado e a publicação integral do referido aviso no Diário Oficial do Município.

Desta feita, o candidato não pode alegar a ausência de sinal de internet como motivo do não comparecimento após mais de 3 (três) meses da data da sua convocação.

Sabe-se que o Concurso Público possui previsão legal na Lei Constitucional e como regra, podemos afirmar que é a Lei do Concurso.

Essa máxima consubstancia-se no princípio da vinculação do Edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o concurso público devem ser seguidos.

Diante de todo o exposto, a Comissão do Concurso Público sob a orientação jurídica deste Procurador, resolve indeferir o Recurso Administrativo interposto pela recorrente, por toda a fundamentação acima.

Capanema, Estado do Pará, 02 de julho de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6DB8B221

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - GERSON CARNEIRO DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Cuidador Educacional
CANDIDATO (A): Gerson Carneiro da Silva
Nº INSCRIÇÃO: 015569
RECURSO: **INDEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pelo recorrente Gerson Carneiro da Silva, que concorre no presente Concurso Público para vaga de Cuidador Educacional, apresentando irresignação frente a sua não convocação, requerendo a inclusão do seu nome na convocação dos candidatos aprovados e classificados para a devida Posse, sob o argumento de que foram convocados 20 (vinte) candidatos classificados para a vaga de Cuidador Educacional contudo apenas 18 (dezoito) tomaram posse do cargo.

Por isso, em função das 2 (duas) vagas não preenchidas requer a sua nomeação ao cargo.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, em observância aos ditames legais ediatlícios, entendo que o requerente não tem razão em pleito.

O Edital nº 001/2018, previu 20 (vinte) vagas para o cargo de Cuidador Educacional, das quais 18 foram preenchidas, observados os requisitos e reserva de vagas às pessoas com deficiência.

O fato de as outras 2 (duas) vagas não serem preenchidas, não gera o direito a nomeação dos candidatos aprovados a estas vagas.

Aliás, os subitens 15.4 e 15.5 do Edital, são claros ao dispor o seguinte:
15.4. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

15.5. Aos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e à demanda da Prefeitura Municipal de Capanema.

Da **leitura** dos itens acima transcritos, vimos que os candidatos aprovados, em suma, não têm direito a nomeação aos cargos para os quais foram aprovados em número excedente ao número de vagas ofertadas, como no caso em comento.

O STF, em tese de repercussão geral do RE 837.311, rel. Ministro Luiz Fux, definiu que o direito subjetivo a nomeação de candidato aprovado surge nas seguintes hipóteses:

I – Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital;
II – Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação;
III – Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima.

Diante de todo o exposto, a Comissão do Concurso Público sob a orientação jurídica deste Procurador, resolve **indeferir** o Recurso Administrativo interposto pelo recorrente, por toda a fundamentação acima.

Capanema, Estado do Pará, 03 de julho de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:54288BBD

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - JONATHAS PEIXOTO ALENCAR

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Vigia
CANDIDATO (A): Jonathas Peixoto Alencar
Nº INSCRIÇÃO: 015811
RECURSO: **INDEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pelo recorrente Jonathas Peixoto Alencar, que concorre no presente Concurso Público para vaga de VIGIA, apresentando irresignação frente a sua desclassificação, requerendo a inclusão do seu nome na convocação dos candidatos aprovados e classificados para a devida Posse, sob o argumento de que quando fora convocado por meio do Edital nº 007/2019, após a retificação das vagas, não compareceu achando que seria feito um novo Edital.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, e antes de adentrar ao mérito da solicitação feita, imperioso que sejam observados todos os itens do Edital referente a comunicação, publicação de avisos dos editais e atos administrativos emanados pela Administração Pública, visando a posse dos cargos efetivos que foram preenchidos quando da realização do concurso público.

O Edital nº 001/2018, assim prevê:

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br.
17.3. Os atos administrativos da Prefeitura referente a nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da FADESP. Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Capanema em Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União.

17.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
17.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos da Prefeitura Municipal de Capanema. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.
17.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 4.790/1990 e Lei Municipal nº 6.395/2018 e suas alterações.
17.8. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
17.9. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.
17.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.
17.11. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e home page www.portalfadesp.org.br.

17.12. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Capanema. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
17.13. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. Os candidatos que forem nomeados e não tomarem posse no cargo, serão eliminados do concurso público.
17.14. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
17.15. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.
17.16. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e a Comissão do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Capanema."

Da análise dos itens acima mencionados, o Edital do Concurso Público, é claro ao determinar que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos administrativos e publicações relativas a divulgação dos resultados, homologações e convocações a serem providenciados pela Administração Pública Municipal.

No presente caso, vimos que o candidato, quando convocado após a errata do Edital 007/2019, foi incluído na lista de candidatos para prosseguimento nas fases de habilitação e exames médico e psicológico, para a devida posse ao final, se fez ausente mesmo ciente de que o seu nome havia sido incluído nesta retificação.

Da leitura do Edital em comento, está muito clara a informação de que os candidatos relacionados na lista anexa ao Edital, deveriam comparecer à Secretaria de Administração no endereço, horário e data agendados para a entrega da documentação, sendo alertados previamente sobre a realização dos exames médicos que deveriam ser feitos para prosseguirem à segunda fase, antes da posse em seus respectivos cargos.

É importante mencionar que os Editais de Convocação para habilitação do candidato ao cargo para o qual fora aprovado, foram devidamente publicados no site eletrônico do município de Capanema, assim como foram lançados os avisos de publicação no Diário Oficial do Estado e a publicação integral do referido aviso no Diário Oficial do Município.

Desta feita, o candidato, apesar de confessar estar ciente de sua convocação, não compareceu por motivos inexistentes e descaracterizados de plausibilidade.

Conforme analisado em casos similares, outros candidatos que apresentaram o mesmo recurso os quais foram indeferidos sob os mesmos argumentos aqui elencados.

Sabe-se que o Concurso Público possui previsão legal na Lei Constitucional e como regra, podemos afirmar que é a Lei do Concurso.
Essa máxima consubstancia-se no princípio da vinculação do Edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o concurso público devem ser seguidos.

Diante de todo o exposto, a Comissão do Concurso Público sob a orientação jurídica deste Procurador, resolve **indeferir** o Recurso Administrativo interposto pela recorrente, por toda a fundamentação acima.

Capanema, Estado do Pará, 03 de julho de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5A5E0A3A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - LUIS CARLOS ALVES PEREIRA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Assistente Administrativo
CANDIDATO (A): Luís Carlos Alves Pereira
Nº INSCRIÇÃO: 007152
RECURSO: **DEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pelo recorrente Luís Carlos Alves Pereira, que concorre no presente Concurso Público para vaga de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, apresentando irresignação frente a sua não convocação, requerendo a inclusão do seu nome na convocação dos candidatos aprovados e classificados para a devida Posse, sob o argumento de que quando ocorreram as convocações para o cargo em comento, não foi respeitada a ordem de classificação das vagas destinadas aos PcDs, como é o caso do requerente.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, em observância aos ditames legais previstos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, assim como ao disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 5.298/99, entendo que o requerente tem razão. Senão vejamos:

Conforme item 3 e subitem 3.3, as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.

O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).

Pelo fato de que foram convocados os candidatos por ordem de classificação até o nº 70, ultrapassando inclusive o número de vagas ofertadas no Concurso, não há dúvidas de que houve omissão quanto a convocação do requerente haja vista ser o 4º candidato classificado para a vaga na condição de PcD.

Sem maiores delongas, em cumprimento aos ditames legais constitucionais e infraconstotucionais, a convocação do candidato por meio de Edital para a habilitação e prosseguimento no certame é a medida que se faz necessária.

Sabe-se que o Concurso Público possui previsão legal Editalícia como regra, e, desde que sejam observados os parâmetros constitucionais, podemos afirmar que é a Lei do Concurso.
Essa máxima consubstancia-se no princípio da vinculação do Edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o concurso público devem ser seguidos.

Diante de todo o exposto, a Comissão do Concurso Público sob a orientação jurídica deste Procurador, resolve **deferir** o Recurso Administrativo interposto pelo recorrente, por toda a fundamentação acima.

Capanema, Estado do Pará, 03 de julho de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B9859720

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - RAFAEL NATIVIDADE DUARTE

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Motorista
CANDIDATO (A): Rafael Natividade Duarte
Nº INSCRIÇÃO: 038302
RECURSO: **INDEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pelo recorrente Rafael Natividade Duarte, que concorre no presente Concurso Público para vaga de MOTORISTA, apresentando irresignação frente a sua desclassificação, requerendo a inclusão do seu nome na convocação dos candidatos aprovados e classificados para a devida Posse, sob o argumento de que quando fora convocado por meio do Edital da 4ª Convocação publicado no dia 03/06/2019 e 04/06/2019, estava sem acesso a internet.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, e antes de adentrar ao mérito da solicitação feita, imperioso que sejam observados todos os itens do Edital referente a comunicação, publicação de avisos dos editais e atos administrativos emanados pela Administração Pública, visando a posse dos cargos efetivos que foram preenchidos quando da realização do concurso público.

O Edital nº 001/2018, assim prevê:

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br.
17.3. Os atos administrativos da Prefeitura referente a nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da FADESP. Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Capanema em Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União.

17.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
17.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos da Prefeitura Municipal de Capanema. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.
17.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 4.790/1990 e Lei Municipal nº 6.395/2018 e suas alterações.
17.8. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
17.9. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.
17.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.
17.11. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e home page www.portalfadesp.org.br.
17.12. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Capanema. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
17.13. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. Os candidatos que forem nomeados e não tomarem posse no cargo, serão eliminados do concurso público.
17.14. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
17.15. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.
17.16. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e a Comissão do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Capanema."

Da análise dos itens acima mencionados, o Edital do Concurso Público, é claro ao determinar que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos administrativos e publicações relativas a divulgação dos resultados, homologações e convocações a serem providenciados pela Administração Pública Municipal.

No presente caso, vimos que o candidato, quando convocado pelo Edital da 4ª Convocação, se fez ausente e até a data do protocolo do recurso não apresentou justificativa plausível para a aceitação dos documentos exigidos no edital.

É importante mencionar que os Editais de Convocação para habilitação do candidato ao cargo para o qual fora aprovado, foram devidamente publicados no site eletrônico do município de Capanema, assim como foram lançados os avisos de publicação no Diário Oficial do Estado e a publicação integral do referido aviso no Diário Oficial do Município.

Desta feita, o candidato não pode alegar a ausência de sinal de internet como motivo do não comparecimento.

Conforme analisado em casos similares, outros candidatos que apresentaram o mesmo recurso os quais foram indeferidos sob os mesmos argumentos aqui elencados.

Sabe-se que o Concurso Público possui previsão legal na Lei Constitucional e como regra, podemos afirmar que é a Lei do Concurso.

Essa máxima consubstancia-se no princípio da vinculação do Edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o concurso público devem ser seguidos.

Diante de todo o exposto, a Comissão do Concurso Público sob a orientação jurídica deste Procurador, resolve **indeferir** o Recurso Administrativo interposto pela recorrente, por toda a fundamentação acima.

Capanema, Estado do Pará, 02 de julho de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82D03F3B

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - RENAN ALMEIDA DE CARVALHO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Agente de Fiscalização de Obras
CANDIDATO (A): Renan Almeida de Carvalho
Nº INSCRIÇÃO: 037896
RECURSO: **DEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pelo recorrente Renan Almeida de Carvalho, que concorre no presente Concurso Público para vaga de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, apresentando irresignação frente a sua não convocação, requerendo a inclusão do seu nome na convocação dos candidatos aprovados para a devida Posse, sob o argumento de que quando ocorreram as convocações para o cargo em comento, não foi respeitada a ordem de classificação das vagas destinadas.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, em observância aos ditames legais previstos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, entendo que o requerente tem razão. Senão vejamos:

De fato, é possível constatar sob a leitura das convocações realizadas pela Administração Pública, que ocorreu a omissão na chamada do candidato ora requerente, quando da convocação dos candidatos classificados e aprovados para ocupar o cargo de Agente de Fiscalização de Obras.

No primeiro momento foram convocados 4 (quatro) candidatos para habilitação ao cargo consubstanciado e durante as fases de avaliação médica e psicológica. Ao final dessas fases apenas 1 (um) candidato tomou posse, sendo necessário ao preenchimento do quadro de funcionários a convocação de mais 3 (três).

Pois bem, durante a convocação dos outros candidatos pela ordem de classificação, um candidato o qual havia sido indeferida a sua habilitação apresentou recurso administrativo que foi julgado procedente, o que inviabilizou o chamado de outros candidatos, ocasionando, inclusive, a correção em um dos editais.

Contudo, por não observar a retificação que fora feita, foram convocados outros 2 (dois) candidatos na classificação nº 8 e 9, ultrapassando o 7º colocado (requerente).

Sem maiores delongas, em cumprimento aos ditames legais constitucionais e infraconstotucionais, a convocação do candidato por meio de Edital para a habilitação e prosseguimento no certame é a medida que se faz necessária.

Sabe-se que o Concurso Público possui previsão legal Editalícia como regra, e, desde que sejam observados os parâmetros constitucionais, podemos afirmar que é a Lei do Concurso.

Essa máxima consubstancia-se no princípio da vinculação do Edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o concurso público devem ser seguidos.

Diante de todo o exposto, a Comissão do Concurso Público sob a orientação jurídica deste Procurador, resolve **deferir** o Recurso Administrativo interposto pelo recorrente, por toda a fundamentação acima.

Capanema, Estado do Pará, 03 de julho de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D0582041

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - RESPOSTA AO RECURSO - LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Professor de Educação Básica II
CANDIDATO (A): Luiz Carlos Martins dos Santos
Nº INSCRIÇÃO: 036245
RECURSO: **INDEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pelo recorrente LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS, que concorre no presente Concurso Público para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, apresentando irresignação frente a sua desclassificação, requerendo a inclusão do seu nome na convocação dos candidatos aprovados e classificados para a devida Posse, tendo em vista que no dia da sua convocação estava na sua formatura no Município de Belém, de acordo com o documento apresentado.

Antes, havia apresentado recurso solicitando a prorrogação de posse sem, contudo, apresentar a justificativa agora apresentada nesta oportunidade, argumentando tão somente, o direito a prorrogação de posse ao cargo.

Naquela oportunidade o recurso apresentado fora considerado improcedente.

Agora, com a nova justificativa apresentada, requer seja reconsiderado o recurso.

Os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica do Município em função do pedido de reconsideração de Recurso.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, e antes de adentrar ao mérito da solicitação feita, imperioso que sejam observados todos os itens do Edital referente a comunicação, publicação de avisos dos editais e atos administrativos emanados pela Administração Pública, visando a posse dos cargos efetivos que foram preenchidos quando da realização do concurso público.

O Edital nº 001/2018, assim prevê:

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br.
17.3. Os atos administrativos da Prefeitura referente a nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da FADESP. Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Capanema em Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União.

Já no item 17.6, assim prevê o Edital:

" 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br.
17.3. Os atos administrativos da Prefeitura referente a nomeação e posse de candidatos **não** serão publicados no site da FADESP. **Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Capanema em Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União.**
17.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
17.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos da Prefeitura Municipal de Capanema. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.
17.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 4.790/1990 e Lei Municipal nº 6.395/2018 e suas alterações.
17.8. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
17.9. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.
17.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.
17.11. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e home page www.portalfadesp.org.br.
17.12. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Capanema. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
17.13. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. Os candidatos que forem nomeados e não tomarem posse no cargo, serão eliminados do concurso público.
17.14. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
17.15. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Capanema não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.
17.16. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e a Comissão do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Capanema."

Da análise dos itens acima mencionados, o Edital do Concurso Público, é claro ao determinar que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos administrativos e publicações relativas a divulgação dos resultados, homologações e convocações a serem providenciadas pela Administração Pública Municipal.

No presente caso, o candidato se fez ausente nas datas previstas para o seu comparecimento, e, ainda, apresentou o Recurso de forma tardia no dia 09/04/2019, quase um mês após a convocação.

É importante mencionar que os Editais de Convocação para habilitação do candidato ao cargo para o qual fora aprovado, foram publicados no site eletrônico do município de Capanema, assim como foram lançados os avisos de publicação no Diário Oficial do Estado e a publicação integral do referido aviso no Diário Oficial do Município.

É imperioso destacar que o candidato apresentou a justificativa, a qual posso considerar plausível, somente no dia 27/05/2019, após mais de 2 (dois) meses da data da convocação dos candidatos.

Segundo o próprio Edital e o Diploma de Conclusão de Curso Superior do Candidato, o candidato ficou impossibilitado de comparecer à Prefeitura para entrega de sua documentação apenas no dia 20/03/2019, o que não justifica a sua ausência em outro período e muito menos a entrega tardia da documentação do diploma.

Neste interim houve a realização de exames médicos e a posse dos candidatos devidamente habilitados, e o requerente não apresentou a justificativa que ora apresenta em momento oportuno, apesar de entender que a ausência poderia ser justificada.

Sabe-se que o Concurso Público possui, previsto em nossa Constituição Federal, tem como regra a observância restrita aos preceitos dispostos no Edital, o qual, via de regra, é considerado a Lei Abosluta do Concurso.

Tal assertiva c0onsubstancia-se no princípio da vinculação do Edital, que determina, que todos os atos que regem o concurso público devem ser seguidos, desde que observadas as regras gerais constitucionais e infraconstitucionais a respeito da legislação vigente.

Diante de todo o exposto, a Assessoria Jurídica do Município, entende que a Resposta ao Recurso elaborada pelo D. Procurador Geral do Município deve ser mantida, para todos os efeitos.

Capanema, Estado do Pará, 03 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PA 17.429

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:963BF635

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-306/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-306/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2019-SEMAGRI, de 20/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 306.05/2019, de 20/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Oscar Tatsuya Ishii**, matrícula nº 122726-2, Secretário Municipal de Agricultura, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, à realizar viagem para participar de reuniões na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em Belém/PA, no dia 23 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 2012300112.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura -3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:08C6FAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-307/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-307/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2019-SEMAGRI, de 20/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 307.05/2019, de 20/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 122727-0, chefe de departamento de assistência técnica, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, à realizar viagem para participar do I Ciclo de Palestras do Programa de Educação Tutorial – PET, Engenharia de Pesca UFPA-2019, em Bragança/PA, no dia 23 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 2012300112.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9A161C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-362/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-362/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2019-SEMAGRI, de 12/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 362.06/2019, de 13/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 122727-0, CPF/MF n° 000.175.962-03, RG n° 5725072, chefe de departamento de assistência técnica, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, à realizar viagem para participar do XI Encontro Amazônico de Agrária, Produção Sustentável: Estratégias Para a Redução de Impactos Ambientais na Amazônia, em Belém/PA, no período de 01 a 05 de julho de 2019;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 2012300112.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:17C0BB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-363/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-363/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2019-SEMAGRI, de 12/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 363.06/2019, de 13/06/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Laene Tayse da Silva Melo**, matrícula nº 140618-2, CPF/MF n° 028.266.942-60, RG n° 7303323, técnica agrícola, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, à realizar viagem para participar do XI Encontro Amazônico de Agrária, Produção Sustentável: Estratégias Para a Redução de Impactos Ambientais na Amazônia, em Belém/PA, no período de 01 a 05 de julho de 2019;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 2012300112.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:962B3C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-273/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-273/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 034/2019, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 273.05/2019, de 09/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, à realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Bonito/PA, no dia 09 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34392A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-274/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 035/2019, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 274.05/2019, de 09/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria de Nazaré da Silva Marques**, matrícula nº 122013-6, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, à realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Bonito/PA, no dia 09 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.023 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:64F277ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-281/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-281/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036/2019, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 281.05/2019, de 13/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, à realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Salinópolis/PA, no dia 13 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta

reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E9A85816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-282/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-282/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2019, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 282.05/2018, de 13/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Salinópolis/PA, no dia 13 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4F584D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-349/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-349/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 32/2019 – SEMAS/GAB de 04/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 349.06/2019, de 05/06/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Thays Rithiele da Silva Guimarães**, matrícula nº 124545-7, RG: 6669664, CPF/MF: 022.557.452-75, entrevistadora social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para participar da Capacitação Operacional 2019 do Sistema Cadastro Único – Versão 7, que será realizado no edifício sede da Caixa Econômica Federal, em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de junho de 2019;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D4339BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-350/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-350/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 33/2019 – SEMAS/GAB de 04/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 350.06/2019, de 05/06/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Solângela de Sousa Damasceno**, matrícula nº 124541-4, RG: 2852174, CPF/MF: 746.681.882-04, entrevistadora social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para participar da Capacitação Operacional 2019 do Sistema Cadastro Único – Versão 7, que será realizado no edifício sede da Caixa Econômica Federal, em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de junho de 2019;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.021 -

Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8F8F24E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-351/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-351/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 34/2019 – SEMAS/GAB de 04/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 351.06/2019, de 05/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro do Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, RG: 3173863, CPF/MF: 606.113.402-91, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com objetivo de conduzir servidores para participar da Capacitação Operacional 2019 do Sistema Cadastro Único – Versão 7, que será realizado no edifício sede da Caixa Econômica Federal, em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A2DF2199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-332/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-332/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, de 29/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 332.05/2019, de 29/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Resueno Coelho**, matrícula nº 010428-0, CPF/MF nº 222.202.162-68, RG nº 1365505, Secretária Municipal de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, à realizar viagem para participar do I Encontro Regional de Educação no Pará, em Bragança/PA, nos dias 30 e 31 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1236100192.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F175E00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-333/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-333/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 029/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, de 29/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 333.05/2019, de 29/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Antonia Martins de Menezes**, matrícula nº 010641-0, CPF/MF nº 142.285.482-53, RG nº 0585212, técnico pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, à realizar viagem para participar do I Encontro Regional de Educação no Pará, em Bragança/PA, nos dias 30 e 31 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1236100192.078 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AC9F16D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º D-364/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-364/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 117/2019, de 13/06/2019, constante no Processo Administrativo n.º 364.06/2019 de 13/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Charles William de Castro Antunes**, matrícula n.º 140677-2, CPF/MF n° 785.555.742-34, RG n° 4845640, técnico em informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar do Encontro Extra Educação Conectada Pará 2019, na cidade de Ananindeua/PA, nos dias 14 a 15 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$-300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F96B0FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N.º D-303/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 04/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, de 20/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 303.05/2019, de 20/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula nº 122729-7, CPF/MF nº 491.625.272-15, RG nº 2750400, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participar de audiência com auditor fiscal da Receita Federal a interesse desta municipalidade, em Belém/PA, nos dias 24 de maio de 2019 e 03 de junho de 2019.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412300052.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8B296AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-365/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-365/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2019- SEICOMTUR, de 13/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 365.06/2019, de 13/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula nº 122698-3, CPF/MF n° 318.245.792-68, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem objetivando instituir o Projeto Moeda Verde, em Santo André/SP, no período de 25 a 27 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 2269200622.110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8C6494FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D- 288/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D- 288/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2019-GAB/SEMMA, de 14/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 288.05/2019, de 14/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Valmique Alves da Silva Filho**, matrícula nº 140623-0, fiscal ambiental, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem para participar do Curso de Treinamento para Uso e Aplicações de Imagens de Alta Resolução Planet e RapidEye, promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, em Belém/PA, nos dias 17 e 18 de junho de 2019.

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 185420021.119 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:15DB4206

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D- 289/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D- 289/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2019-GAB/SEMMA, de 14/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 289.05/2019, de 14/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Raissa Leão Reis**, matrícula nº 140621-3, fiscal ambiental, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem para participar do Curso de Treinamento para Uso e Aplicações de Imagens de Alta Resolução Planet e RapidEye, promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, em Belém/PA, nos dias 17 e 18 de junho de 2019.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 185420021.119 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AE28EEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-263/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-263/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015/2019 - SEPLAN, de 06/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 263.05/2019, de 06/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Valry de Morais,** matrícula nº 140294-3, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem a fim tratar de assuntos referentes a Convênios e Recursos, na Gerência Executiva

de Governo da Caixa Econômica Federal - GIGOV e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, no dia 07 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2. 076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 06 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BC6496BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-346/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-346/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017/2019 - SEPLAN, de 05/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 346.06/2019, de 05/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Valry de Morais,** matrícula nº 140294-3, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG nº 2817209, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar de reuniões na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, para tratar da Revitalização da Estação Comercial de Capanema – REVITA, bem como reunião com a equipe técnica da referida Secretaria de Estado, para tratar do Convênio de Pavimentação Asfáltica e retomada da Construção da Praça da Bíblia, em Belém/PA, nos dias 06 e 07 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2. 076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 05 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9D2DF92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-253/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-253/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 128/2019-DRH/SMS, de 02/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 253.05/2019, de 02/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 03 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B7644885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-254/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-254/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0076/2019-Departamento de Vigilância em Saúde, de 02/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 254.05/2019, de 02/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao

Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 02 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5B1BADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-256/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-256/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129/2019-DRH/SMS, de 03/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 256.05/2019, de 03/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 06 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:739EB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-257/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-257/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001D/2019-DRH/SMS, de 03/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 257.05/2019, de 03/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir a Secretária Municipal de Saúde de Capanema a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, em Belém/PA, no dia 03 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:83B02A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-259/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-259/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 130/2019-DRH/SMS, de 06/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 259.05/2019, de 06/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Porto Dias, em Belém/PA, no dia 07 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00

(cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7D1B9BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-260/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-260/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 132/2019-DRH/SMS, de 06/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 260.05/2019, de 06/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento no 3° Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA, em Belém/PA, no dia 07 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AA212BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-261/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-261/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002D/2019-DRH/SMS, de 06/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 261.05/2019, de 06/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir a Secretária Municipal de Saúde de Capanema a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, em Belém/PA, no dia 06 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 06 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6B48C27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-265/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-265/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 134/2019-DRH/SMS, de 07/05/2019; constante no Processo Administrativo nº 265.05/2019, de 07/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula nº 123391-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 08 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3582C592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-268/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-268/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136/2019-DRH/SMS, de 08/05/2019; constante no Processo Administrativo nº 268.05/2019, de 08/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula nº 123391-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 09 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0B97DE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-269/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-269/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005D/2019-DRH/SMS, de 08/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 269.05/2019, de 08/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir a Secretária Municipal de Saúde de Capanema a Central de Leitos do Pará, em Belém/PA, no dia 08 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 08 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1528DB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-271/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-271/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 137/2019-DRH/SMS, de 09/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 271.05/2019, de 09/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 10 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D5942BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-272/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-272/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 139/2019-DRH/SMS, de 09/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 272.05/2019, de 09/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 10 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8E7DF40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-276/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-276/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007D/2019-DRH/SMS, de 10/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 276.05/2019, de 10/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir a Secretária Municipal de Saúde de Capanema a Universidade do Estado do Pará - UEPA, em Belém/PA, no dia 10 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 10 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8D906F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-277/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-277/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 141/2019-DRH/SMS, de 10/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 141.05/2019, de 10/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 13 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B53540E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-278/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-278/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008D/2019-DRH/SMS, de 10/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 278.05/2019, de 10/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:429FAA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-280/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-280/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009D/2019-DRH/SMS, de 13/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 280.05/2019, de 13/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento no Hospital Público Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 13 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A6FA1C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-283/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-283/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0077/2019-Departamento de Vigilância em Saúde, de 13/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 283.05/2019, de 06/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Andressa Ferreira Oliveira Meneses**, matrícula n.º 011350 - 6, farmacêutica-bioquímica, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da Oficina da Rede de Cultura Ogawa e Teste Rápido Molecular para Tuberculose - TRM – TB do Estado, no auditório do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, nos dias 30 e 31 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:81DDEFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-284/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-284/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0086A - Departamento de Vigilância em Saúde, de 13/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 284.05/2019, de 13/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 14 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:08DAE23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-285/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-285/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010D/2019-DRH/SMS, de 13/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 285.05/2019, de 13/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 14 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:07255636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-290/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-290/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 012D/2019-DRH/SMS, de 14/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 290.05/2019, de 14/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Maradei – Clínica dos Acidentados, em Belém/PA, no dia 15 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2880C933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-292/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-292/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013D/2019-DRH/SMS, de 15/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 292.05/2019, de 15/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Público Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 16 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0C7BDB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-293/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-293/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015D/2019-DRH/SMS, de 15/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 293.05/2019, de 15/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 16 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B86AF660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-294/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-294/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0087A-Departamento de Vigilância em Saúde, de 16/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 294.05/2019, de 16/05/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de maio de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34AF73E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-295/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-295/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016D/2019-DRH/SMS, de 16/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 295.05/2019, de 16/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E1EB93DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-296/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017D/2019-DRH/SMS, de 16/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 296.05/2019, de 16/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para atendimento no HHHHhhhhHospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 17 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AC761D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-304/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018D/2019-DRH/SMS, de 20/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 304.05/2019, de 20/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para atendimento no HHHHhhhhHospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 20 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82F6DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-305/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019D/2019-DRH/SMS, de 20/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 305.05/2019, de 20/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento

de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 21 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:31F09DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-310/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-310/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 020D/2019-DRH/SMS, de 21/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 310.05/2019, de 21/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Instituto de Saúde Auditiva, em Belém/PA, no dia 22 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EB1A29A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-314/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-314/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021D/2019-DRH/SMS, de 22/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 314.05/2019, de 22/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo, em Belém/PA, no dia 23 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:760B4655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-316/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-316/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022D/2019-DRH/SMS, de 23/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 316.05/2019, de 23/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 23 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:345F4247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-317/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-317/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 023D/2019-DRH/SMS, de 23/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 317.05/2019, de 23/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Maradei – Clínica dos Acidentados, em Belém/PA, no dia 24 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9F6F1A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-321/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-321/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 025D/2019-DRH/SMS, de 27/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 321.05/2019, de 27/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para atendimento no HHHHhhhhHospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 27 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CCC5A34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-322/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-322/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 026D/2019-DRH/SMS, de 27/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 322.05/2019, de 27/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes a Santa Casa de Misericórdia do Pará, em Belém/PA, no dia 27 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:716339E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-323/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-323/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027D/2019-DRH/SMS, de 27/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 323.05/2019, de 27/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 28 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D5768A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-326/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-326/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028D/2019-DRH/SMS, de 28/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 326.05/2019, de 28/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, CPF/MF n° 070.203.092-91, RG n° 6265340, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 28 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:266EB110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-327/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-327/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030D/2019-DRH/SMS, de 28/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 327.05/2019, de 28/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 29 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4F25937C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-342/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-342/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0098A - Departamento de Vigilância em Saúde, de 04/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 342.06/2019, de 04/06/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, CPF/MF nº 579.040.221-68, RG nº 392852, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 05 de junho de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4948AF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-335/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-335/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 033D/2019-DRH/SMS, de 30/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 335.05/2019, de 30/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, CPF/MF n° 070.203.092-91, RG n° 6265340, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 30 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:36D17B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-337/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-337/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 034D/2019-DRH/SMS, de 31/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 337.05/2019, de 31/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 31 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 31 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:97FE3D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-337/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-337/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 034D/2019-DRH/SMS, de 31/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 337.05/2019, de 31/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 31 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 31 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7DF1D374

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-341/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-341/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036D/2019-DRH/SMS, de 03/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 341.06/2019, de 03/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 03 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4562AFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-342/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-342/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0098A - Departamento de Vigilância em Saúde, de 04/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 342.06/2019, de 04/06/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, CPF/MF nº 579.040.221-68, RG nº 392852, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados à análise laboratorial ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 05 de junho de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:10CE050F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-343/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-343/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037D/2019-DRH/SMS, de 04/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 343.05/2019, de 04/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Paulo do Espirito Santo Oliveira**, matrícula n.º 141211-6, CPF/MF n° 070.203.092-91, RG n° 6265340, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 04 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CC5BEAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-345/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-345/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 038D/2019-DRH/SMS, de 04/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 345.06/2019, de 04/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes a Unidade de Referencia Especializada – URE's, em Belém/PA, no dia 04 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34638CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-347/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-347/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 039D/2019-DRH/SMS, de 05/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 347.06/2019, de 05/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para atendimento no HHHHhhhhHospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 05 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:377B9375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-348/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-348/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 041D/2019-DRH/SMS, de 05/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 348.06/2019, de 05/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes na Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, no dia 06 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5AB6889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-352/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-352/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 041D/2019-DRH/SMS, de 06/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 352.06/2019, de 06/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes na Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, no dia 06 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A5DC9645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-355/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-355/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 044D/2019-DRH/SMS, de 07/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 355.06/2019, de 07/06/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Centro de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 06 de junho de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5D7CD683

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº D-279/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-279/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 18/2019, da Secretaria Municipal de Trânsito, de 10/05/2019, constante no Processo Administrativo nº 279.05/2019, de 10/05/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Valdemir Martins de Araújo**, matrícula nº 140310-9, Secretário Municipal de Trânsito, lotado junto a Secretaria Municipal de Trânsito, à realizar viagem para tratar de assuntos referentes ao curso de formação de Agentes de Trânsito, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, em Belém/PA, no dia 15 de maio de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0618100422.149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BE4B4ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

a) Espécie: Ata Srp nº 013/2019, firmada em 26/06/2019.
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , HABITAÇÃO E TRABALHO** de Conceição do Araguaia-PA , representada neste pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins** .
c) contratadas: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** CNPJ Nº 09.072.195/0001-50 e **LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** CNPJ Nº 23.004.406/0001-48.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (itens fracassados no processo 2975/2019) DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0125.1006	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2017	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2018	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.0137.2010	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.1203.2011	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0132.2019	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0137.2184	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0125.2022	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2028	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2023	3.3.90.30	01390
09.0909.08.244.0137.2024	3.3.90.30	01390

h) **Valor Total da ata srp: $ 737.995,84 (Setecentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:27717CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. **021/2019**, firmado em 06/05/2019, entre **A Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **MF LIMA ASSISTÊNCIA - ME, sob nº. CNPJ:** 25.350.441/0001-44**.**
b) Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM OS EXAMES DE TOMOGRAFIA, RAIO X, MAMOGRAFIA, DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
Manutenção das ações de Média e Alta complexidade:
10.302.0210.2.124.33.90.39.00 (01214)
Fundo Municipal de Saúde:
10.301.0037.2.107.33.90.39.00 (01001)
f) **Valor Anual: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada o Sr. **Júnior Costa Moura Ferreira**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9678AA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **023/2019**, firmado em 06/05/2019, entre **A Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **INFINITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, sob nº. CNPJ:** 18.134.922/0001-57**.**
b) Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR CONSULTAS**

ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM OS EXAMES DE TOMOGRAFIA, RAIO X, MAMOGRAFIA, DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
Manutenção das ações de Média e Alta complexidade:
10.302.0210.2.124.33.90.39.00 (01214)
Fundo Municipal de Saúde:
10.301.0037.2.107.33.90.39.00 (01001)
f) **Valor Anual: R$** 100.000,00 **(Cem Mil Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada o Sr. **Ernane Bruno Rodrigues Coelho**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4795BF4A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019

Resultado Credenciamento 001/2019

A secretaria Municipal de turismo, esporte e juventude de Conceição do Araguaia – PA, Através da comissão especial julgadora do mérito artístico, informa que na fase de apresentação de habilitação jurídica para o credenciamento 001/2019, Com Objeto: **Credenciamento de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de renome local/regional para atender o Calendário Cultural e Turístico do Município de Conceição do Araguaia/PA,** dos participantes que apresentaram documentação, apenas o artista MAICON PEREIRA COSTA, CPF:016.458.131-69, cumpriu todos os pré-requisitos de habilitação os demais foram desclassificados por deixar de cumprir exigências edital.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2F9611CA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) Espécie: Ata Srp nº 012/2019, firmada em 24/06/2019.
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , HABITAÇÃO E TRABALHO** de Conceição do Araguaia-PA , representada neste pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins** .
c) contratadas: **LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** CNPJ Nº 23.004.406/0001-48, **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA,** CNPJ Nº 02.762.178/0001-03 e **PAULA E GOMES LTDA,** 05.920.396/0001-09.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0125.1006	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2017	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2018	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.0137.2010	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.1203.2011	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0132.2019	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0137.2184	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2028	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0125.2022	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2023	3.3.90.30	01390
09.0909.08.244.0137.2024	3.3.90.30	01390

h) **Valor Total da ata srp: R$** 611.254,40 (Seiscentos e Onze Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2EB297C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 119/2019

PORTARIA Nº 119/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o servidor municipal, **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA**, **Matricula: 10821 CPF: 175.910.402-78**, para que o servidor possa se deslocar para a cidade de Belém – PA, durante o período de **03/07 a 05/07/2019**, a serviço desta municipalidade.

a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2019, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do Servidor se dará em virtude de uma reunião agendada com a Gestão do Governo do Estado com Municípios, no dia 04/07/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D7CF5856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 117/2019

PORTARIA Nº 117/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a servidora municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA**, **CPF: 688.741.116-49**, **Matricula: 10820**, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **03/07 a 05/07/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2019, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da Secretária Municipal de Educação e Cultura se dará em virtude de uma reunião agendada com a Gestão do Governo do Estado com Municípios, no dia 04/07/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:BA47A1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118/2019

PORTARIA Nº 118/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da servidora municipal, **NYCOLE DOS SANTOS PEREIRA**, **CPF: 756.913.292-00**, **Matricula: 10827**, para que a mesma possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **03/07 a 05/07/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2019, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da Servidora se dará em virtude de uma reunião agendada com a Gestão do Governo do Estado com Municípios, no dia 04/07/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A28605D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 120/2019

PORTARIA Nº 120/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) em favor da servidora municipal **ELIDA ELENA MOREIRA**, **CPF: 688.741.116-49**, **Matricula: 10820**, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **03/07 a 05/07/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2019, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da Secretária Municipal de Educação e Cultura se dará em virtude de uma reunião agendada com a Gestão do Governo do Estado com Municípios, no dia 04/07/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7A4DED5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 055/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 055/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: JARBAS MAGALHAES PEREIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO COLABORADOR EVENTUAL PARTICIPARÁ DO 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/05/2019
FIM: 23/05/2019
DIARIAS: 3 E 1/2
VALOR: 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:27D95D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 056/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 056/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: JARBAS MAGALHAES PEREIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
SELO UNICEF.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/05/2019
FIM: 23/05/2019
VALOR: 184,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5E7CA4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 070/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 070/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ OS MENORES K.S.C, M.G.D.L. e R.D.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 03/07/2019
FIM: 05/07/2019
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BED09DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 071/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 071/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ OS MENORES K.S.C, M.G.D.L. e R.D.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 03/07/2019
FIM: 05/07/2019
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B5C9F12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 072/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 072/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 03/07/2019
FIM: 05/07/2019
VALOR: 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:44E122B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 073/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 073/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ OS MENORES L.T.S, E.V.C. e R.A.O. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 03/07/2019
FIM: 05/07/2019
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A1606BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 074/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 074/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON SILVA VIERA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ OS MENORES L.T.S,

E.V.C. e R.A.O. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 03/07/2019
FIM: 05/07/2019
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2C974F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 075/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 075/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON SILVA VIERA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 03/07/2019
FIM: 05/07/2019
VALOR: 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:483660B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFACAÇÃO DE PORTARIA Nº 563/2019

GAB CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2019

Retificação da publicação de Portaria 563/2019, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

Onde se lê:
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar equipe para tratar assunto de interesse da agrovila Estrela do Maceió.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar equipe para tratar assunto de interesse da agrovila Estrela do Maceió, no período de 11 a 13 de e junho de 2019.**
Leia se: **Onde se lê**:
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a inspeção judicial nas fazendas envolvidas na agrovila Estrela do Maceió.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, portador do CPF nº **337.300.708-94**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMB. E TURISMO,*** **para objetivando acompanhar a inspeção judicial nas fazendas envolvidas na agrovila Estrela do Maceió, no período de 14 a 16 de e junho de 2019.**
Leia se:

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:89A263A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001SEMSA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMSA
REVOGAR A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMSA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO DISTRITO DE SERRA PELADA, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. DATA DE ABERTURA: 19 DE JULHO DE 2019, ÀS 10H. JUSTIFICATIVA: RETIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL, AV. PREFEITURA MINAS GERAIS, Nº 190 - BAIRRO CENTRO - FONE (094) 3348 1125.

CURIONÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:0ABA49B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 293/2019, Valor: R$ 3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 294/2019, Valor: R$ 3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 295/2019, Valor: R$ 11.610,00 (Onze Mil e Seiscentos e Dez Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 296/2019, Valor: R$ 10.950,00 (Dez Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 297/2019, Valor: R$ 3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 298/2019, Valor: R$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 299/2019, Valor: R$ 3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 300/2019, Valor: R$ 3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 301/2019, Valor: R$ 3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 302/2019, Valor: R$ 11.610,00 (Onze Mil e Seiscentos e Dez Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2C13DD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a empresa LUCIANE N DE SOUZA – ME. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 019/2019, Ata de Registro de Preço: 029/2019. Valor: R$ 900.079,50 (Novecentos mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 de Maio 2019 até 03 de Maio de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:89EB1F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a empresa LUZIA RODRIGUES DA COSTA SERVIÇOS – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS, necessárias para a realização de eventos diversos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Igarapé Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 005/2018, Ata de Registro de Preço: 018/2018. Valor: R$ 573.500,00 (Quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 21 de Maio 2018 até 21 de Maio de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:ACE43CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº089/2019 – GP/PMI, 02 DE JULHO DE 2019

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Igarapé-Açu, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2019, exceto no Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, Serviço de Assistência Domiciliar (SAD), Serviço Especializado em Saúde Publica – CESPE **" somente parte de curativo"** e Secretaria de Obras.
Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de julho de 2018

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:ABE20EA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que homologou no dia 08/05/2019 o Pregão Presencial 9/2019-016-PMI SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras eventuais contratações de empresa para fornecimento de pneus, fitão, câmaras de ar e bicos, para veículos leves e pesados da frota da prefeitura municipal de Itupiranga - PA, para a proponente: DE PNEUS COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.647.935/0003-09, Valor: R$ 1.371.258,00.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E0D9C4ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20190001. Pregão Presencial nº 9/2019.46-PMI SRP, Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de materiais para eventos com montagens e desmontagens para o exercício financeiro 2019, para as proponentes: Lisnane S Lima-ME. CNPJ: 02.933.210/0001-68, Valor: R$ 474.550,00; G M Feitosa Ltda-ME, CNPJ: 07.993.402/0001-83, valor: 579.300,00.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F7FDDF5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.017-FME. Objeto: Locação De imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Teotonio Vilela, localizada na Vila Jovem Crelândia – Zona Rural do município de Itupiranga . contrato: 0502050008. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Edileuza de Carvalho Pereira, CPF: 594.861.802-10, valor: R$ 5.500,00; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 05/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.019-FME. Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento de salas de aula em anexo Escola de Ensino Fundamental Bom Futuro – Zona Rural do município de Itupiranga. contrato: 0502050010. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Raimundo Clarindo Lopes, CPF: 461.846.782-72, valor: R$ 4.400,00; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 05/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.032-FME. Objeto: Contratação de pessoas física, locação de um imóvel na Vila Tauiri, para instalação de uma sala de aula para alunos como suporte educação no campo na zona rural no município. contrato: 0505030001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Lindalva do Lago Silva, CPF: 692.458.272-91, valor: R$ 1.600,00; Vigência: 03/05/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 03/05/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.030-FME. Objeto: Locação de um imóvel para sala de aula em anexo a Escola Municipal Gentil Cohen, zona rural do município de Itupiranga. contrato: 0502060006. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Antonio Jocelio de Souza, CPF: 245.843.552-15, valor: R$ 8.800,00; Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 06/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.015-FME. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola Ensino Fundamental Afonso Pena, Localizada na Vila Santa Cruz - zona rural do município de Itupiranga. contrato: 0502050006. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Ribamar Alves de Souza, CPF: 030.465.242-34, valor: R$ 3.300,00; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 05/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.004-FME. Objeto: Locação de imóvel, para instalação de salas de aula na Comunidade Coco II- zona rural do município de Itupiranga. contrato: 0502050001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Antonio da Silva Souza, CPF: 688.117.482-91, valor: R$ 4.400,00; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 05/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.011-FMS. Objeto: contratação de profissional de engenharia com especialização em construção naval, para acompanhar, fiscalizar o andamento, responsabilizar em atestar a medição ref, Projeto Básico de Diretrizes Gerais de Construção de uma embarcação Propulsada tipo Unidade Básica de Saude Fluvial conforme contrato N20180370 do município de Itupiranga. contrato: 0302220001. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga, contratado: Enoque da Silva Cardoso, CPF: 635.794.802-00, valor: R$ 12.000,00; Vigência: 22/02/2019 a 31/05/2019. Assinatura: 22/02/2019.

GILCELEIA CHAVES.
Sec. Mun. de Saude.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2018-046 PMI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais para eventos com montagens e desmontagens para exercício financeiro de 2019. contrato: 20190175. Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: G M Feitosa Ltda-ME, CNPJ: 07.993.402/0001-83, valor: R$ 579.300,00; contrato: 20190176., contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: Lisnane S Lima – ME, CNPJ: 02.933.210/0001-68, valor: R$ 474.550,00. Vigência: 12/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 12/02/2019.

JOSE MILÉSI.
Prefeito municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0884DF0F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público que na data de 05/02/2019 ratificou o processo licitatório Dispensa de Licitação nº DL/2019.017-FME. Objeto: Locação De imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Teotonio Vilela, localizada na Vila Jovem Crelândia – Zona Rural do município de Itupiranga . contrato: 0502050008. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Edileuza de Carvalho Pereira, CPF: 594.861.802-10, valor: R$ 5.500,00; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 05/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público que na data de 05/02/2019 ratificou o processo licitatório Dispensa de Licitação nº DL/2019.019-FME. Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento de salas de aula em anexo Escola de Ensino Fundamental Bom Futuro – Zona Rural do município de Itupiranga. contrato: 0502050010. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Raimundo Clarindo Lopes, CPF: 461.846.782-72, valor: R$ 4.400,00; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 05/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público que na data de 03/05/2019 ratificou o processo licitatório Dispensa de Licitação nº DL/2019.032-FME. Objeto: Contratação de pessoas física, locação de um imóvel na Vila Tauiri, para instalação de uma sala de aula para alunos como suporte educação no campo na zona rural no município. contrato: 0505030001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Lindalva do Lago Silva, CPF: 692.458.272-91, valor: R$ 1.600,00; Vigência: 03/05/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 03/05/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público que na data de 05/02/2019 ratificou o processo licitatório Dispensa de Licitação nº DL/2019.030-FME. Objeto: Locação de um imóvel para sala de aula em anexo a Escola Municipal Gentil Cohen, zona rural do município de Itupiranga. contrato: 0502060006. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Antonio Jocelio de Souza, CPF: 245.843.552-15, valor: R$ 8.800,00; Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 06/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna publico que na data de 05/02/2019 ratificou o processo licitatório Dispensa de Licitação nº DL/2019.015-FME. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola Ensino Fundamental Afonso Pena, Localizada na Vila Santa Cruz - zona rural do município de Itupiranga. contrato: 0502050006. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Ribamar Alves de Souza, CPF: 030.465.242-34, valor: R$ 3.300,00; Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 06/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna publico que na data de 05/02/2019 ratificou o processo licitatório Dispensa de Licitação nº DL/2019.004-FME. Objeto: Locação de imóvel, para instalação de salas de aula na Comunidade Coco II- zona rural do município de Itupiranga. contrato: 0502050001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratado: Antonio da Silva Souza, CPF: 688.117.482-91, valor: R$ 4.400,00; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 05/02/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna publico que na data de 05/02/2019 ratificou o processo licitatório Dispensa de Licitação nº DL/2019.011-FMS. Objeto: contratação de profissional de engenharia com especialização em construção naval, para acompanhar, fiscalizar o andamento, responsabilizar em atestar a medição ref, Projeto Básico de Diretrizes Gerais de Construção de uma embarcação Propulsada tipo Unidade Básica de Saude Fluvial conforme contrato N20180370 do município de Itupiranga. contrato: 0302220001. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga, contratado: Enoque da Silva Cardoso, CPF: 635.794.802-00, valor: R$ 12.000,00; Vigência: 22/02/2019 a 31/05/2019. Assinatura: 22/02/2019.

GILCELEIA CHAVES.
Sec. Mun. de Saude.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna publico que na data de 07/06/2019 ratificou o processo licitatório Convite nº C/2019.002-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Jarbas Passarinho na sede do município de Itupiranga. contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: N. Comin e Cia Construção e Industria e Mecânica Ltda, valor: R$ 282.619,56.

JOSÉ DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D65993CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº20191505003

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Onde-se lê: Processo Nº 059/2019.
Leia-se: Processo Nº 062/2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8BB6994A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 050/2019/CPL/PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Presencial nº 050/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.404/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**, onde sagrou-se vencedoras as empresas: **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 13.721.423/0001- 42**, vencedora dos lotes: **01, 02, 04, 06, 07, 08, 10,** perfazendo o valor total de R$ **130.761,00** (Cento e trinta mil setecentos e sessenta e um reais), **JF SILVA COMERCIO MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 05.265.434/0001-37**, vencedora dos lotes: **03, 09** perfazendo o valor total de R$ **117.064,00**(Cento e dezessete mil, sessenta e quatro reais) **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03**, vencedora do lote: **05** perfazendo o valor total de R$ **98.999,19** (Noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 01/07/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.
Portaria 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A36CA30

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2019/CPL/PMM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial (SRP) nº 050/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 7.404/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**. **Ata de Registro de Preços nº 156/2019 CPL/PMM -** Beneficiário: **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 13.721.423/0001- 42**, vencedora dos lotes: **01, 02, 04, 06, 07, 08, 10,** perfazendo o valor total de R$ **130.761,00** (Cento e trinta mil setecentos e sessenta e um reais), **Ata de Registro de Preços nº 157/2019 CPL/PMM -** Beneficiário: **JF SILVA COMERCIO MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 05.265.434/0001-37**, vencedora dos lotes: **03, 09** perfazendo o valor total de R$ **117.064,00**(Cento e dezessete mil, sessenta e quatro reais) **Ata de Registro de Preços nº 158/2019 CPL/PMM -** Beneficiário: **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03**, vencedora do lote: **05** perfazendo o valor total de R$ **98.999,19** (Noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). **Assinatura das Atas de Registro de Preço 02/07/2019** - Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 02/07/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.
Portaria 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72D6805B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 064/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 11.856/2019/PMM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, onde sagrou-se vencedoras as empresas: **C&F CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 19.817.769/0001-25**, vencedora do lote: **Único** Itens: **01, 02, 03** perfazendo o valor total de R$ **234.000,00** (Duzentos e trinta e quatro mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 03/07/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.
Portaria 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7F240CB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2019/CPL, **PROCESSO N° 12.600/2019/PMM**, Tipo: Menor preço por item. Data do certame: **18/07/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ**. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 sites do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 03/07/2019.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A575050

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Na Publicação Lei nº 17.911, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculada na Edição nº 2259, do dia 21/06/2019.

Onde se lê:

III - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA

CÓDIGO	CARGOS	QTD	VENC. (BASE)
FCCM-FG01	Chefe do Setor de Convênios c/ Entidades Privadas da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG02	Chefe do Setor de Informática da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG03	Chefe do Setor de Controle Financeiro da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG04	Chefe do Setor de Controle de Pessoal da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG05	Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo da FCCM	01	1.500,00
FCCM-FG06	Chefe do Setor de Infraestrutura Predial da FCCM	01	1.500,00
TOTAL		**06**	

Leia-se:

III - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA

CÓDIGO	CARGOS	QTD	VENC. (BASE)
FCCM-FG01	Chefe do Setor de Convênios c/ Entidades Privadas da FCCM	01	5.000,00
FCCM-FG02	Chefe do Setor de Informática da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG03	Chefe do Setor de Controle Financeiro da FCCM	01	6.000,00
FCCM-FG04	Chefe do Setor de Controle de Pessoal da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG05	Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo da FCCM	01	1.500,00
FCCM-FG06	Chefe do Setor de Infraestrutura Predial da FCCM	01	1.500,00
FCCM-FG06	Chefe do Setor de Controle Patrimonial da FCCM	01	3.000,00
TOTAL		**07**	

Marabá/PA, 27/06/2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0AFC97C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.914, DE 01 DE JULHO DE 2019.

lei Nº 17.914, DE 01 DE JULHO DE 2019.

REGULAMENTA O ART. 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.885, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI O "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam criadas 7 (sete) vagas para contratação de aprendizes, através de processo seletivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá, nos termos do art. 38 da Lei Municipal nº 17.885, de 06 de dezembro de 2018.
§1º. O quantitativo de vagas de que trata o caput deste artigo corresponde ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de cargos públicos efetivamente providos em seu quadro de servidores, em pleno exercício de suas atividades ou atribuições profissionais existentes, cujas funções demandem formação profissional.

§2º. As vagas de que trata o caput deste artigo devem ser distribuídas da seguinte forma:
I - 4 (quatro) vagas para o período da manhã; e
II - 3 (três) vagas para o período da tarde.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2019 e 2020, e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de despesas da lei orçamentária, não afetarão as metas e resultados fiscais previstos no anexo de metas fiscais da LDO.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 01 de julho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:670ADB25

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.913, DE 01 DE JULHO DE 2019.

lei Nº 17.913, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO PLANO DIRETOR

Art. 1º. Ficam alteradas, atualizadas e consolidadas, na forma desta lei, a legislação de criação do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP no Município de Marabá, que reger-se-á pelas disposições da Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, e por esta Lei.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP é de natureza contábil, incluído na rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para as atividades decorrentes da atuação do Conselho Gestor do Plano Diretor e ações que visam a implementação do Plano Diretor Participativo, através de ações relativas à melhorias no desenvolvimento urbano do município.

Art. 3º. Fica instituída a Taxa de Tramitação de Empreendimentos - TTE no Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá, com o objetivo de custear as despesas diretas e mediatas para o funcionamento do Órgão, com os seguintes valores:

§1º. Os valores das taxas de tramitação de empreendimentos deverão obedecer o disposto no Anexo I desta Lei, seguindo os procedimentos de arrecadação instituídos pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e considerando a Unidade Fiscal Municipal - UFM do mês corrente.

§2º. Ficam isentas da cobrança dessa taxa as obras públicas municipais, estaduais e federais.

Art. 4º. O Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP é constituído por:

I - recursos provenientes da transferência mensal espontânea de 0,03% (três centésimos) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior a ser repassado na razão mensal de 1/12 (um doze avos) ou em parcela única;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais; entidades e organismos de cooperação nacionais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VI - multas na forma de penalidade pecuniária;

VII - receitas provenientes da Taxa de Tramitação dos empreendimentos junto ao Conselho Gestor do Plano Diretor;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

Art. 5º. As receitas previstas no artigo anterior serão depositadas em instituições financeiras oficiais em conta própria do Fundo.

Art. 6º. Fica instituída a multa, na forma de penalidade pecuniária no caso infração ao disposto no Plano Diretor Participativo de Marabá e em Resoluções do Conselho Gestor do Plano Diretor, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, além do que dispõe a legislação federal.

§ 1º. São infrações à legislação do Plano Diretor Participativo de Marabá e Resoluções do Conselho Gestor do Plano Diretor, independente de análise pelo Conselho Gestor do Plano Diretor, quando o empreendimento:

I - Iniciar as obras sem que tenham sido cumpridas as determinações do Plano Diretor Participativo de Marabá e em Resoluções do Conselho Gestor do Plano Diretor;

II - Executar as obras em desacordo com o projeto aprovado pelo Conselho Gestor do Plano Diretor;

III - Não executar as condicionantes firmadas no Termo de Compromisso do Empreendimento, aprovado pelo Conselho Gestor do Plano Diretor.

§ 2º. O valor das multas a que se refere esta lei será recolhido ao Fundo Municipal Destinado a Implementação e Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá, seguindo os procedimentos de arrecadação instituídos pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária considerando a Unidade Fiscal Municipal - UFM do mês corrente em conformidade com o Anexo II desta lei.

§3º. Os empreendimentos públicos e privados sujeitos à multas quando enquadrados nas situações dispostas nos incisos de I a III do § 1º deste artigo.

§4º. A incidência de juros sobre as multas deverá obedecer o disposto na Lei Complementar nº 04 de 30 de dezembro de 2010 - Código Tributário do Município de Marabá.

§5º. Apurando-se no mesmo processo a prática de 02 (duas) ou mais infrações pela mesma pessoa física ou jurídica, aplicam-se, cumulativamente, no grau correspondente, as penas a elas cominadas se as infrações não forem idênticas.

§6º. Se idênticas as infrações e sujeitas à pena de multa, aplica-se no grau correspondente a pena cominada para uma delas, aumentada de 20% (vinte por cento) para cada repetição de falta, consideradas, em conjunto, as circunstâncias atenuantes e agravantes, como se de uma só infração se tratasse.

§7º. Se a pena cominada for proporcional ao valor do tributo, a sua aplicação incidirá sobre o total do tributo a que se referem às infrações, consideradas, em conjunto as circunstâncias atenuantes e agravantes, como se de uma única infração se tratasse.

§8º. Os Empreendimentos em desacordo com o disposto na legislação do Plano Diretor Participativo de Marabá e Resoluções do Conselho Gestor do Plano Diretor, terão as obras paralisadas pelo órgão competente até a devida regularização, e o descumprimento da ordem de paralisação incorrerá em multa diária de 100 (cem) UFM.

§9º. O Conselho Gestor do Plano Diretor deverá elaborar resolução regulamentando o procedimento de aplicação das multas previstas nesta Lei, nos termos do Art. 492 da Lei Complementar nº 04 de 30 de dezembro de 2010 - Código Tributário do Município de Marabá.

§10. A emissão de notificações, lavraturas de autos de infração e expedição de multas serão deflagrados por agentes públicos com poder de polícia em matéria urbanística no município de Marabá, quais sejam:

a) Agente Fiscal de obras, vinculados à Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU;

b) Agente Fiscal de Postura, vinculado ao Departamento de Postura;

c) Agente do Fisco Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.

§11. Os agente públicos mencionados no § 10 deste artigo só poderão atuar nos procedimentos de infrações previstas nesta Lei, quando provocados pelo Conselho Gestor do Plano Diretor.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ - FMPDP

Art. 7º. O Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP será gerido por um Conselho Gestor, composto pelos conselheiros eleitos representantes da sociedade e do Poder Público que exerçam mandato no Conselho Gestor do Plano Diretor - CGPD, garantido o princípio democrático de eleição de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Gestor do FMPD terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Secretário;

III - 03 (três) Membros.

Art. 8º. A presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP será exercida pelo Presidente do CGPD.

§1º. Os demais membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP serão eleitos entre os Conselheiros do CGPD.

§2º. Será garantida a representação na proporção mínima de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares.

Art. 9º. Cabe ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP:

§1º. A discussão prévia de ações, programas, atividades e demais despesas que venham ser custeadas pelo Fundo.

§2º. Submeter previamente à aprovação do CGPG todas as despesas a serem realizadas com recursos do fundo;

§3º. Autorizar o executivo a efetivar pagamentos de despesas com recursos do Fundo, após sua aprovação;

§4º. Prestar contas semestralmente ao CGPD dos recursos do fundo através de extrato de contas e comprovantes das despesas realizadas;

§5º. Requerer administrativamente ou judicialmente recursos destinados ao fundo quando não se efetivar o respectivo depósito;

Art. 10. O Conselho Gestor do Plano Diretor dará posse ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP, respeitadas as disposições dos artigos 7º e 8º desta Lei, na mesma reunião em que for eleito.

CAPÍTULO III
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ - FMPDP

Art. 11. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP será destinada à ações vinculadas ao CGPD e ao Plano Diretor Participativo de Marabá, que contemplem:

I - despesas de funcionamento do CGPD;

II - custear despesas relacionadas a consultorias;

III - aquisição de bens e serviços para subsidiar as atividades do CGPD, tais como:

a) equipamentos, sistemas e softwares de informática;

b) levantamento cadastrais;
c) imagens de satélite;

d) veículos automotores.

IV - realização de fóruns, seminários e conferências do Plano Diretor, tais como:

a) locação de espaço;

b) contração de palestrante, incluindo todas as despesas referentes a honorários, deslocamento estadia e alimentação;

c) contratação de prestação de serviços para o evento, tais como, cerimonial, serviços gráficos, interpretes, alimentação, dentre outros.

V - capacitação e treinamento de Conselheiros incluindo:

a) pagamento de inscrições;

b) deslocamento quando necessário, estadia e alimentação do Conselheiro;

c) contração de palestrante, incluindo todas as despesas referentes a honorários, deslocamento estadia e alimentação.

VI - pagamento de diárias e inscrições de Conselheiros para participação em eventos nacionais e internacionais de interesse do CGPD;

VII - realização de serviços técnicos necessários ao funcionamento e atividades do CGPD.

VIII - apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano do Município de Marabá que compreende as seguintes atividade, dentre outras:

a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal do Município de Marabá;

b) recuperação e requalificação da infraestrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;

c) preservação do patrimônio e da memória histórica do Município de Marabá;

d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando o Município de Marabá;

e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infraestrutura urbana;

f) dotação de infraestrutura básica visando à melhoria do sistema viário, da mobilidade urbana e do mobiliário urbano, inclusive a identificação de logradouros, através da execução de programas e projetos com este objetivo;

g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento urbano do Município de Marabá através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Municipal nº 17.846/2018 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá.

Art. 12. É vetado o uso de recursos do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP para:

I - custear despesas com materiais e equipamentos que não se destinem ao uso exclusivo do CGPD;

II - custear despesas de competência alheias à implementação da Política Urbana.

Parágrafo único. A aplicação de recursos do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no Plano Diretor do Município.

Art. 13. A aplicação de recursos de natureza financeira do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação de uso dos recursos;

II - de prévia aprovação pelos gestores.

Art. 14. Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP, os bens permanentes adquiridos com recursos do fundo serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 15. O funcionamento, a gestão e a aplicação dos recursos do FMPDP pautar-se-ão pela estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, contraditório, transparência, probidade, decoro e boa-fé, estando os seus gestores e beneficiários sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal em caso de prática de ato ilícito.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 17. Ficam revogadas:

I - Lei Municipal nº 17.602, de 04 de setembro de 2013;

II - Lei Municipal nº 17.830, de 30 de dezembro de 2017.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 01 de julho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

lei Nº 17.913, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ANEXO I

Valores referentes a Taxa de Tramitação de Empreendimentos – TTE

I - Para Loteamentos, cobrança por área em hectare.

a) 25 (vinte e cinco) UFM por Hectare até o limite de 2.500 (duas Mil e quinhentas) UFM;

II - Para Construção, reconstrução e ampliação, cobrança por área em metros quadrados:

a) Uso Residencial: 0,2 UFM/m² ---------- até o limite de 2.500 UFM;

b) Uso Comercial serviços e institucional, cobrança por área em metros quadrados;

Até 4.000m² ---------- 0,08UFM/m²;
Acima de 4.000m² até 6.000m ---------- 0,09UFM/m²;
Acima de 6.000m² ---------- 0,1 UFM/m², até o limite de 2.500UFM.
c) Para Edificações de uso misto, considerar as alíneas "a" e "b", de acordo com a disposição do projeto;

d) Uso Industrial: 0,5 UFM por metro quadrado até o limite de 2.500 (duas Mil e quinhentas) UFM;

III - Para Construção, reconstrução e ampliação em Condomínios Horizontais, cobrança por área em metros quadrados.

a) Uso Residencial: 0,3 UFM/m² ---------- até o limite de 2.500 UFM;

b) Uso Comercial serviços e institucional, cobrança por área em metros quadrados.

Até 4.000m² ----------0,11 UFM/m²;
Acima de 4.000m² até 6.000m ---------- 0,12UFM/m²;
Acima de 6.000m² ---------- 0,14 UFM/m², até o limite de 2.500UFM.
c) Para Edificações de uso misto, considerar as alíneas "a" e "b", de acordo com a disposição do projeto.

lei Nº 17.913, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ANEXO II

Valores referentes a Multas

I - Iniciar obras sem que tenham sido cumpridas as determinações do Plano Diretor Participativo de Marabá e em Resoluções do Conselho Gestor do Plano Diretor:

Empreendimentos de Construção, reconstrução e ampliação inclusive loteamentos
Até 4.000m² ---------- 100 UFM
Acima de 4.000m² até 6.000m ----------120UFM
Acima de 4.000m² até 10.000m ---------- 150UFM
Acima 10.000m ----------300UFM

II - Executar obras em desacordo com o projeto aprovado pelo Conselho Gestor do Plano Diretor:

Até 4.000m² ---------- 500 UFM
Acima de 4.000m² até 6.000m ---------- 650UFM
Acima de 4.000m² até 10.000m ---------- 850UFM
Acima 10.000m ---------- 1000UFM
III - Não executar as condicionantes firmadas em Termo de Compromisso Empreendimento:
Empreendimentos de Construção, reconstrução e ampliação inclusive loteamentos;
Até 4.000m² ---------- 650 UFM
Acima de 4.000m² até 6.000m ---------- 850 UFM
Acima de 4.000m² até 10.000m ---------- 1000UFM
Acima 10.000m ---------- 1200UFM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B87E65CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.915, DE 01 DE JULHO DE 2019.

lei Nº 17.915, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA AOS PACIENTES PORTADORES DE HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado aos pacientes portadores de hanseníase em tratamento no município de Marabá, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão cesta básica composta por produtos alimentícios, mensalmente.

§1º. A cesta básica de que trata o caput deste artigo deverá ser estimada no valor máximo de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

§2º. Os produtos alimentícios que deverão compor a cesta básica de que trata o art. 1º desta Lei serão definidos por nutricionista da rede municipal pública.

§3º. No caso do paciente ser menor de 18 (dezoito) anos, a cesta será entregue ao responsável.

§4º. A interrupção do tratamento por parte do beneficiário implica a imediata suspensão do pagamento do benefício financeiro instituído no caput deste artigo.

§5º O benefício financeiro será mantido até a cessação das condições de elegibilidade dos beneficiários que lhe deram origem.

Art. 3º. A cesta básica será composta pelos seguintes itens:

Item	Unidade	Qtd.	Discriminação
1.	kg	01	arroz integral
2.	kg	01	feijão carioca
3.	pct	01	macarrão integral
4.	kg	01	açúcar mascavo ou orgânico
5.	pct	01	café
6.	L	01	leite desnatado líquido
7.	g	250	manteiga
8.	pct	01	torrada integral
9.	kg	01	farinha de trigo integral
10.	kg	01	farinha de linhaça
11.	kg	01	fubá de milho
12.	pct	01	aveia em flocos
13.	kg	500	castanha do Pará
14.	cartela	12	ovos de galinha
15.	L	01	azeite de oliva
16.	kg	01	sal light

§1º. Os produtos que compõem a cesta básica elencadas neste artigo, serão adquiridos mediante processo licitatório, que ficará a cargo da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o disposto no inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

§2º. Na falta de qualquer produto que compõem a cesta básica constante neste artigo, deverá ser providenciada a sua substituição, mantido o valor nutricional e o custo total da cesta.

Art. 4º. Fica de responsabilidade do beneficiado, retirar a cesta básica junto à Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 (dez) de cada mês.

§1º. O direito de cada beneficiado a cesta básica, é de 01 (uma) unidade, independente do número de membros existentes em uma mesma família.

§2º. A cesta básica não retirada pelo beneficiado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua disponibilização, será encaminhada para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP, que fará uso dos produtos alimentícios em programas assistenciais.

Art. 5º. A cesta básica não será de forma alguma convertida em valor pecuniário.

Art. 6º. Os procedimentos administrativos relacionados à aquisição, distribuição e o controle das cestas básicas ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei preenchem os seguintes requisitos:

I - serão suportadas por rubrica própria do orçamento;

II - não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2019;

III - atendem ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO vigente;

IV - foram consideradas na estimativa de despesa da Lei Orçamentária Anual e;

V - não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito especial para o cumprimento desta Lei.

Art. 9º. Fica autorizado o Poder Executivo regulamentar a implantação e execução desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 01 de julho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E4F9AA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS 1, A ÁREA DELIMITADA PELO NÚCLEO URBANO INFORMAL DA LIBERDADE, LOCALIZADO NA MACROZONA URBANA DA SEDE MUNICIPAL, NÚCLEO CIDADE NOVA, BAIRRO DA LIBERDADE, DENOMINADA ZEIS DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando que as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) instituídas no território nacional pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, as quais abrangem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

Considerando os objetivos e definições das Reurb's estabelecidos na referida Lei;

Considerando a definição estabelecida no art. 66 da Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá, de que as Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS -1) são correspondentes às ocupações informais para fins de habitação em sítios urbanos de terra firme, ou alagados, em terrenos públicos e particulares;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018, referente a instituição e delimitação de Zonas Especiais de Interesse Social;

Considerando que conforme o art. 30 da Lei Municipal 17.846, de 2018, a área objeto da intervenção do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Núcleo Urbano Informal Consolidado Liberdade da COHAB/SDU-MARABÁ é setor Consolidado.

Considerando que esta área de intervenção é constituída de núcleo urbano informal onde são aplicáveis as 2 (duas) modalidades de Reurb a saber, Reurb-S (Reurb de Interesse Social) e Reurb-E (Reurb de Interesse Específico);

Considerando que o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Núcleo Urbano Informal Consolidado Liberdade, constitui uma das ações de Regularização Fundiária desenvolvidas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA em conjunto com a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU;

Considerando o teor do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 firmado pelo Governo do Estado do Pará por meio da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA) e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Zona Especial de Interesse Social - 1, "ZEIS da Liberdade", fundamentada no interesse da implantação de políticas públicas e, que tem por objetivo a promoção da regularização fundiária no âmbito da área urbana do Município de Marabá e demais políticas e programas sociais cabíveis.

Art. 2º. A Zona Especial de Interesse Social - 1 - "ZEIS da Liberdade" é uma parcela do solo urbano que compreende a totalidade do Núcleo Urbano Informal Consolidado Liberdade, que hoje configura o bairro de mesmo nome estando situada no Núcleo Cidade Nova, com uma área total de 786.611,62 m² (setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e onze metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 3.653,93 m (três mil seiscentos e cinquenta e três metros e noventa e três centímetros).

Art. 3º. Para efeito deste Decreto, ficam assim definidos os limites e confrontações da ZEIS da Liberdade:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FAM-P-5800, de coordenadas N 9.404.566,35m e E 707.145,38m; deste segue confrontando com Av. BOA ESPERANÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°39'46" e 181,81 m até o vértice FAM-P-5801, de coordenadas N 9.404.384,54m e E 707.146,45m; 179°02'29" e 71,13 m até o vértice FAM-P-5802, de coordenadas N 9.404.313,42m e E 707.147,64m; 177°59'52" e 84,43 m até o vértice FAM-P-5803, de coordenadas N 9.404.229,04m e E 707.150,59m; 179°14'41" e 435,43 m até o vértice FAM-P-5804, de coordenadas N 9.403.793,65m e E 707.156,33m; 179°41'13" e 252,48 m até o vértice FAM-P-5805, de coordenadas N 9.403.541,17m e E 707.157,71m;

deste segue confrontando com AVENIDA PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°10'49" e 118,14 m até o vértice FAM-P-5806, de coordenadas N 9.403.539,48m e E 707.039,58m; 270°00'33" e 123,83 m até o vértice FAM-P-5807, de coordenadas N 9.403.539,50m e E 706.915,75m; 269°47'48" e 115,49 m até o vértice FAM-P-5808, de coordenadas N 9.403.539,09m e E 706.800,26m; 269°32'01" e 228,45 m até o vértice FAM-P-5809, de coordenadas N 9.403.537,23m e E 706.571,82m; 269°29'25" e 113,54 m até o vértice FAM-P-5810, de coordenadas N 9.403.536,22m e E 706.458,28m; 269°19'44" e 105,03 m até o vértice FAM-P-5811, de coordenadas N 9.403.534,99m e E 706.353,26m; deste segue confrontando com Av. VINTE E SEIS DE JUNHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°22'34" e 176,45 m até o vértice FAM-P-5812, de coordenadas N 9.403.711,37m e E 706.348,26m; 358°55'05" e 213,97 m até o vértice FAM-P-5813, de coordenadas N 9.403.925,30m e E 706.344,22m; 359°13'49" e 288,12 m até o vértice FAM-P-5814, de coordenadas N 9.404.213,39m e E 706.340,35m; deste segue confrontando com SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°41'15" e 113,95 m até o vértice FAM-P-5815, de coordenadas N 9.404.216,00m e E 706.454,27m; deste segue confrontando com AV. MARIA ADELINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°37'04" e 137,62 m até o vértice FAM-P-5816, de coordenadas N 9.404.353,50m e E 706.448,55m; 359°04'48" e 136,40 m até o vértice FAM-P-5817, de coordenadas N 9.404.489,88m e E 706.446,36m; 0°56'09" e 59,40 m até o vértice FAM-P-5818, de coordenadas N 9.404.549,27m e E 706.447,33m; deste segue confrontando com RUA GOIÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°57'01" e 153,93 m até o vértice FAM-P-5819, de coordenadas N 9.404.552,09m e E 706.601,23m; 88°16'50" e 74,65 m até o vértice FAM-P-5820, de coordenadas N 9.404.554,33m e E 706.675,85m; 88°32'44" e 235,61 m até o vértice FAM-P-5821, de coordenadas N 9.404.560,31m e E 706.911,38m; 88°31'17" e 234,08 m até o vértice FAM-P-5800, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 4º. A definição dos parâmetros específicos para o parcelamento e uso do solo, e as construções na Área de Especial Interesse Social - ZEIS da Liberdade serão os adotados e definidos conforme o art. 67 da Lei Municipal 17.846, de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá.

Art. 5º. O presente Decreto deve ser regulado pelas seguintes Leis:

I - Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano;

II - Lei Federal nº 10.257, de 10 julho 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade);

III - Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a qual versa sobre o Projeto Minha Casa Minha Vida – PMCMV, que incentiva à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais;

IV - Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a qual dispõe sobre a regularização Fundiária Rural e Urbana, abrangendo Reurb-s (Reurb de interesse social) Reurb-e (Reurb de interesse específico);

V - Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de junho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4335A239

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB/MARABÁ-PA, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 17.228, de 28 de fevereiro de 2007, com redação conferida pela Lei Municipal 17.694, de 02 de dezembro de 2015, sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/Marabá-PA, constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, para o biênio 2019-2021, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Valmir Silva Moura (Titular);
b) Ueslei dos Santos Nascimento (Suplente).

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
a) Joileide Sousa Silva (Titular);
b) Lucilene Pereira dos Santos (Suplente).

III - 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP:
a) Vicente de Paula Cardoso (Titular);
b) Lucimar Tavares de Araújo (Suplente).

IV - 1 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
a) Luiz Gonzaga Oliveira de Almeida (Titular);
b) Francisco de Sales Pereira Lima (Suplente).
V - 1 (um) representante dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá - SERVIMMAR:
a) João Pereira de Sousa (Titular);
b) Valter de Freitas Leal (Suplente).

VI - 2 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
a) Edilson Pereira da Silva (Titular);
b) Iêda da Silva Rodrigues (Suplente);
c) Elenir Batista de Sousa (Titular);
d) Romecilda Sousa Santos (Suplente).

VII - 2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
a) Camila Silva da Rocha (Titular);
b) Ana Beatriz de Souza da Silva (Suplente);
c) Jarina dos Santos Souza (Titular);
d) Deusa de Aquino Costa (Suplente).

VIII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
a) Hildecy Ferreira de Araújo (Titular);
b) Jaide Marias das Graças Barreiros (Suplente).

IX - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:
a) Antônio José da Silva Souza (Titular);
b) Maria Neusa Silva Sá (Suplente).

Art. 2°. Os membros constantes no art. 1º deste Decreto terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 17.228, de 2007.

Parágrafo único. Somente terão direito a recondução que menciona o caput deste artigo, aqueles que não estiverem exercendo o segundo mandato em sequência.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 19, de 22 de maio de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 03 de julho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F4C001B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2019 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2019 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N.º 12.724/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, quanto a **Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com a Utilização de Veículos Tipo Ônibus e Micro-ônibus com Condutor; e Embarcações com Piloto e Monitor, destinados ao Transporte de Alunos das Unidades de Ensino Da Rede Municipal, Zona Urbana E Rural, em Estradas Pavimentadas, não Pavimentadas, Vicinais e Fluviais, no Município de Marabá-PA**. Contratado: **D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **CNPJ** n°: 23.662.733/0001-97. **Dotação Orçamentária**: Manutenção do Transporte Escolar – PRÓPRIO; **Valor** R$ 1.043.913,00 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e treze reais); **Prazo:** 130 (cento e trinta) dias. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B28DCE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 - CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 11.132/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel localizado na Zona Urbana para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez-CAES Prof.ª Noelini Costa. **Locador:** Sô nia Ricardina Silva Costa, Pessoa Física, inscrita sob CPF: 292.626.902-15, representada pela empresa CHAVES ARANTES E SILVA LTDA – INVEST IMOBILIÁRIA, Pessoa Jurídica, inscrita sob CNPJ nº: 20.491.661/0001-74. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Valor mensal:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Período:** 12 (doze) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3548DC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 008 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 008/ 2019 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 008 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 008/ 2019 – CMAS/Marabá – Pa

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando o número de entidades irregular perante o CMAS e a necessidade dos conselheiros de deliberar pelo **Chamamento Público** das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para atualização cadastral no prazo de trinta dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **chamamento público** das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para atualização cadastral no prazo de trinta dias.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 26 junho de 2019

KELLEN NOCETI S. ALMEIDA	***SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA***	***LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA***
Conselheira suplente - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS
STEPHANY JOYCE FARIAS MEDEIROS	***ILDIMAR NASCIMENTIO A. DOS SANTOS***	***ELOIZA BARBOSA MENESES***
Conselheira Titular – CMAS	Conselheira Titular - CMAS	Conselheira Titular- CMAS
AGNALDO A. B. GONÇALVES	***FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATOS***	
Conselheiro Suplente – CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	
NAYARA GONÇALVES BANDEIRA	***AUDILEIDE DE OLIVEIRA SILVA***	
Conselheira Titular - CMAS	Conselheira Suplente - CMAS	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:105815B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3194/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. FRANCINA ALVES SEVERINO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2266, na página 48 do dia 02.07.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: FRANCINA ALVES SEVERINO.
Leia – se:
SERVIDOR: FRANCIANA ALVES SEVERINO.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2026/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. IVANA ELCI LACERDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2250, na página 52 do dia 07.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2031/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. JOSE GERALDO ROCHA REIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2250, na página 51 do dia 07.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1947/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2250, na página 56 do dia 07.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2034/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. VALDIRENE CARVALHO SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2250, na página 52 do dia 07.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1945/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. KATIUSCIA OLIVEIRA SOUSA SIRQUEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2250, na página 56 do dia 07.06.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: KATIUSCIA OLIVEIRA SOUSA SIRQUEIRA, Concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional,
Leia – se:
SERVIDOR: KATIUSCIA OLIVEIRA SOUSA SIRQUEIRA, Concursada no cargo de Técnico em Higiene Bucal,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1946/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. KATIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2250, na página 56 do dia 07.07.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: KATIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.
Leia – se:
SERVIDOR: KATIANIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2243/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2243, na página 56 do dia 29.05.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1724/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2243, na página 41 do dia 29.05.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2016/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. SUELY PEREIRA MELO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2250, na página 52 do dia 07.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43592843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3638/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3639/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO, Contratado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de julho a 15 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3670/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HALYANE ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3671/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLAYNNE LINDENBERGUE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3672/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3673/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3640/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JANUSIA ARAUJO GALVAO CASELLI, Concursada(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3641/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3642/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DINIZ DE FREITAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3643/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Copeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3644/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3645/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE ALCANTARA MARTINS, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3646/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE MATOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3647/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3648/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3649/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE CARVALHO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3650/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA GRACIANNE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3651/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3652/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS ALVES LOPES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 06 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3653/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3655/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE DO NASCIMENTO CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3654/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINE LAINE FREITAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de agosto a 04 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3656/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA DA SILVA MORAIS, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3658/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA ALVES BEZERRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de agosto e de 16 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3659/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JAMILDE BANDEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3660/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3660/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HALYANE ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3661/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3662/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE ALVES SOUSA, Concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3663/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURENI GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3665/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 26 de agosto e de 18 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3666/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3667/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOISA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3668/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DE SOUZA PIRES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3669/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3664/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KLAUS SILVA NOLETO, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3674/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAICE DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3657/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI DE ANDRADE BEZERRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3085/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de maio a 25 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3086/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO NETO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2948/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE DOS SANTOS SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3697/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3704/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de julho e de 16 a 25 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3705/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSADNRA MOREIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3706/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3707/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN CLEITON RESENDE, Concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3708/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSON DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3709/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS SOUZA SOARES, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3710/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RUBENS DA SILVA MENDES, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de julho a 27 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3711/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO FERNANDES BRITO, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3712/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL AUGUSTO DOS REIS FILHO, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3713/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLITO DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Condutor de Motolancia, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3714/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VAVA SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3715/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON LEITAO ROCHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3716/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS PESSOA FREIRE, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3717/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAZARO PEREIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3718/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO CESAR BARBOSA LEAL, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3719/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIMAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E443B481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 19.504/2018 - PMM, instaurado para apurar irregularidades quanto a apresentação, pela empresa MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 13.148.012/0001-08, pela inexecução total do Contrato nº 09/2018 – FCCM/PMM, que tratava da aquisição de materiais permanentes, móveis diversos, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletrônicos, aplicando-se ao caso as disposições do Art. 87, II e III, da Lei Nº 8.666/93, Art. 6º, I,§ 4º da Lei Nº 12.846/2013, Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002 e itens 10.2.2 e 10.2.3 do instrumento contratual, nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto Art. 77, e 78, I da Lei nº 8.666/1993 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 28, caput, do Decreto Federal nº 5.450/2005, e nos itens 10.2.2 e 10.2.3 do Contrato, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar a Administração, promovendo a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ 852,64 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 02 de julho de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4775356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1513/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 516.267.562-87, para exercer a função de **Coordenador II,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** a contar de **01.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:931270C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2942/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MATILDE ROSA DE OLIVEIRA PERES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2948/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANA DOS SANTOS SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3083/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE DOS SANTOS DIAS, Concursada(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3084/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3197/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3675/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE SOUSA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3676/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDENILDO EDUARDO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3677/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3678/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA SALETE MORAES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de julho a 16 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3679/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO ALAN PAIXAO GONCALVES, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3675/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE SOUSA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3680/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVANIA SANTOS BEZERRA CAVALCANTE, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3681/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO DA CRUZ SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3682/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEMERVAL ALVES CARVALHO, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3683/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO MARQUES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3684/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ANASTACIO PEREIRA DE LIMA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3685/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR MORAES FERNANDES, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3686/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ODNEIA RODRIGUES FARIAS, Comissionado(a) na função de Assessora Especial, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3687/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3688/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): SILVANA DE CARVALHO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3687/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3689/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3690/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3691/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3692/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZARVES BENICIO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3693/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PORTO XAVIER, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de maio a 14 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3694/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELIA DOS SANTOS FREITAS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3695/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA FERNANDES SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3696/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA TELMA SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3698/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA TROVO GARCIA, Concursado(a) no cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3699/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3700/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANYELLE DO SOCORRO LUZ DA ROSA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de junho e de 02 a 16 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3701/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de junho a 03 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3702/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDA BANDEIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3720/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO DOS REIS MACHADO, Concursado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3721/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO PERES MILHOMEM, Comissionado(a) no cargo de Coordenador I, lotado(a) na Defesa Civil.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3687/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3722/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO RONIELLY SILVA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Auxilia r de Biblioteca, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3723/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO GIUSTI DE ARAUJO ABREU, Comissionado(a) no cargo de Coordenador I, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3724/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3725/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA ACACIA JOSE PINTO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3687/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3726/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CESAR SANTOS VARELA, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3727/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYDIANE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na ASCOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3728/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE SILVA FORTUNATO, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3729/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZIRA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3730/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA THALITA BARROS E SILVA, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3731/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN, Comissionado(a) no cargo de Diretora, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3732/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAIDE BERNADINO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3733/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3734/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3735/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de junho a 10 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3736/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): EMILIO MARTINS NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3737/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JHONATAN PEREIRA BEZERRA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3738/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNILDO ALVES ALMEIDA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3739/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WHEMERSON DE OLIVEIRA , Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3739/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WEVERTON OLIVEIRA CRUZ , Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3741/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAO LUIZ CHAVES DA COSTA , Contratado(a) no cargo de Pedreiro, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3742/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3743/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3744/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE ISAC DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Diretor de Departamento Fazendario, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3745/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA KEREN PORTO NUNES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de agosto e de 02 a 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3746/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO , Concursado(a) no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 28 de junho a 12 de julho de 2019 e de a 06 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3747/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO CAETANO BORGES, Concursado(a) no cargo de Médico Veterinario, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3748/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON FRANCISCO FRANCA, Concursado(a) no cargo de Tecnico Agropecuario, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de agosto a 13 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3749/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO SOUSA NETO, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3750/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLIS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Analista Ambiental, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3751/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLELIA MORAES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Jardineiro, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3752/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO ALVES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3753/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNO NASCIMENTO SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3754/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ABSOLON VALENTIN SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3755/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIAS DE SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3756/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL ACACIO FIGUEIREDO FILHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3757/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL DA SILVA PARENTE, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3758/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILENE SOUSA MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3759/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MATOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3760/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A35451C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO Nº 04/2019

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO Nº 04/2019
O Secretário Municipal de Planejamento e Controle comunica que:
Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2019, do Extrato do Termo de Parceria nº 04/2019, da Secretaria Municipal de Administração e a UNINTER EDUCACIONAL S/A, objeto pleiteado: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Instituição de Ensino – UNINTER, na modalidade de Estágio Obrigatório.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32CC063C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 19.818/2018-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 115/2018-CPL/PMM.

"Extrato do Contrato Nº 061/2019-SEMED/PMM– Processo nº 19.818/2018-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, secos, estocáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2019. Empresa: Beliche & Beliche LTDA - ME, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01. Valor R$ R$ 33.881,70 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), Recursos: Programa Brasil Alfabetizado – PBA. Início da Vigência: 28/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE
Secretária Municipal de Educação.Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60C69C74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 115/2018-CPL/PMM - PROCESSO Nº 19.818/2018-PMM.

"Extrato do Contrato nº 062/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 115/2018-CPL/PMM - Processo nº 19.818/2018-PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, secos, estocáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2019. Empresa: CRS - Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54. Valor: R$ 47.871,25 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Programa Brasil Alfabetizado – PBA. Início da Vigência: 29/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDC25100

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 115/2018-CPL/PMM - PROCESSO Nº 19.818/2018-PMM.

"Extrato do Contrato nº 063/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 115/2018-CPL/PMM - Processo nº 19.818/2018-PMM. Objeto: : Aquisição de gêneros alimentícios, secos, estocáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2019. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação Eireli - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. R$ 14.764,28 (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), Recursos Recursos: Programa Brasil Alfabetizado – PBA. Início da Vigência: 23/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEC3403B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 2.728/2019-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2019-CPL/PMM.

"Extrato do Contrato nº 105/2019-SEMED/PMM– Processo nº 2.728/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2019-CPL/PMM. Objeto: A contratação de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaense - JEM, realizados pela Secretaria Municipal De Educação – SEMED. Empresa D. A. de Sousa Comércio E Serviços - ME, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42. Valor R$ 25.460,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 23/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:011C2C16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 2.728/2019-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2019-CPL/PMM.

Extrato do Contrato nº 106/2019-SEMED/PMM– Processo nº 2.728/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2019-CPL/PMM. Objeto: A contratação de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaense - JEM, realizados pela Secretaria Municipal De Educação – SEMED. Empresa: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03,. Valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 23/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EE7617A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 2.728/2019-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2019-CPL/PMM.

"Extrato do Contrato nº 107/2019-SEMED/PMM– Processo nº 2.728/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2019-CPL/PMM. Objeto: A contratação de serviços de arbitragem visando a realização dos jogos estudantis Marabaense - JEM, realizados pela Secretaria Municipal De Educação – SEMED. Empresa: S & A Impactus Construção de Edifícios, Soluções E Serviços EIRELI, CNPJ Nº 05.423.002/0001-07. Valor R$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 23/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1425C250

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018-CPL/PMM - PROCESSO Nº 10.791/2018-PMM.

Extrato do Contrato nº 066/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico Nº 056/2018-CPL/PMM - Processo nº 10.791/2018-PMM. Objeto: Aquisição de ar condicionado split tipo inverter visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino Localizadas nas Zonas Urbana e Rural e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Mega Comercial e Ambiental EIRELI, Inscrita CNPJ Nº 20.165.964/0001-05. Valor R$ 185.571,10 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos). Recursos: Transferência Direta – FNDE, Termo de Compromisso PAR Nº 201400472 e Erário Municipal. Início da Vigência: 25/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46F54E2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 10.530/2019-PMM.

"Extrato do Contrato nº 111/2019-SEMED/PMM– Processo nº 10.530/2019-PMM. Adesão À Ata de Registro De Preços Nº 075/2019-CPL/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados suprir as demandas Secretaria Municipal De Educação - SEMED. Empresa: C de S Felicio-ME, CNPJ nº 07.370.008/0001-99. Valor R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE05854B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 9040/2018-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 049/2018-CPL/PMM,

Extrato do Contrato nº 112/2019-SEMED/PMM– Processo nº 9040/2018-PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 049/2018-CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e coffee break, visando o atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal De Educação – SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ nº 29.490.960/0001-69. Valor R$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A2745F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 10.530/2019-PMM. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 111/2019-SEMED/PMM– Processo nº 10.530/2019-PMM. Adesão À Ata de Registro De Preços Nº 075/2019-CPL/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados suprir as demandas Secretaria Municipal De Educação - SEMED. Empresa: C de S Felicio-ME, CNPJ nº 07.370.008/0001-99. Valor R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7C95664

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 5431/2019-DECAMP/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 5431/2019-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 117/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF HERBERTH DE SOUZA.** Endereço do imóvel: **RD Segunda nº 23 – Assentamento PA Itacaiúnas – Vila Albani – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 01/07/2019 à 31/12/2019. Valor global R$ 3.600,00, valor mensal: R$ 600,00. Assinaturas: Proprietária: **Sr. Raimundo Pereira Barros** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C7B01EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 9.754/2019-PMM, Pregão (SRP) Nº 022/2019-CEL/SEVOP/PMM – FORMA PRESENCIAL, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Onde sagrou-se vencedora a empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE RECIDO LTDA, CNPJ N° 12.591.019/0001-39. Valor Global: R$ 550.660,00 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá PA, 26 de Junho de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECAFD953

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 041/2018-SSAM. Contratada, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.307.982/0001-57. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato Nº 041/2018-SSAM, de acordo com a previsão constante no Art. 57, II da Lei Nº 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do referido instrumento. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 042/2018-SSAM por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 20/06/2020. Dotação Orçamentária: 2701.17.512.0057.2.126 – Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 13 de Junho de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:588D0775

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 042/2018-SSAM. Contratada, ANDREA DE MOURA GUINAZI, inscrito no CPF sob o Nº 671.618.202-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato Nº 042/2018-SSAM, de acordo com a previsão constante no Art. 57, II e 65, II da Lei Nº 8.666/1993. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 042/2018-SSAM por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 13/06/2020. Valor global desse Termo Aditivo e de R$ 88.355,40 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Marabá PA, 13 de Junho de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F35017D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Danilo Oliverk Pereira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6287608 PC/PA** e do CPF nº. **008.890.972-75**, residente e domiciliado(a) **á Folha 27 Qq 17 Lt 32 C - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36CBD9D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) HELLEN CRISTINA SOUZA TEIXEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5868450 PC/PA** e do CPF nº. **980.755.352-00**, residente e domiciliado(a) **á Folha 28 Qd 31 Lt 27 A - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:386F4119

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) MARCIEL CONCEICAO DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7997715 PC/PA** e do CPF nº. **702.268.742-06**, residente e domiciliado(a) **á Rua Belém Qd 46 Lt 44 – Jardim Bela Vista - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7153414

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 011/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Retificação
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 011/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 6.172/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE MOTOTÁXI FRENTE AO SHOPPING PÁTIO MARABÁ, LOCALIZADO NA BR-230, FOLHA 30, NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 27.260.556/0001-73**,** Vencedora: R$ **57.066,83**. Assinatura: em 21/06/2019.

Secretaria Municipal de Obras

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E6DB840

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 8.549/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO, DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 83.858.456/0001-14**,** Vencedora: R$ **55.413,95**. Assinatura: em 02/07/2019.

Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBFC6366

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 200/2019-FMS.

Contrato n° 200/2019-FMS. Processo Administrativo nº 8.172/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 053/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" E REFEIÇÕES TIPO "KIT LANCHE" DESTINADOS AOS SERVIDORES DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DE MARABÁ, DE SUA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS E DEMAIS BASES DESCENTRALIZADAS DO MUNICÍPIO Empresa: **SABOR DO CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 26.773.597/0001-09, **Valor: R$ 179.514,00** (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente - SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 03 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87AB9FB3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-FMS.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 173/2018-FMS. Tomada de Preço n° 009/2018-CEL/SEVOP/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa de Engenharia para contratação de empresa para execução de serviços de melhoria nas instalações elétricas e instalação de quadros de distribuição para centrais de ar no Hospital Municipal de Marabá - HMM, localizado no município de Marabá. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 173/2018 – FMS, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente a partir do dia 01/07/2019 até 31/12/2019. Data da Assinatura: 28/06/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD80463E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019-PP-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 18 de julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo Menor Preço por item, para o Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA; ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 30,00 (trinta reais).
07.07.2019.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. De Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:04ECAEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/0012019 - PMM/SEMED, oriunda da **CARTA CONVITE Nº 001/2019 – PMM/SEMED** OBJETO: Fornecimento de Materiais Pedagógicos e Recreativos, a fim de atender a demanda de alunos das creches e educação infantil junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba – PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: RENOVA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 29.218.702/0001-28. **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn), Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.564,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**. VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2019.
Data de assinatura: 20 de março de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/0022019 - PMM/SEMED, oriunda da **CARTA CONVITE Nº 001/2019 – PMM/SEMED** OBJETO: Fornecimento de Materiais Pedagógicos e Recreativos, a fim de atender a demanda de alunos das creches e educação infantil junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba – PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: W L RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.074.027/0001-70. **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn), Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VALOR GLOBAL:** R$ 97.848,70 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2019.
Data de assinatura: 20 de março de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/0032019 - PMM/SEMED, oriunda da **CARTA CONVITE Nº 001/2019 – PMM/SEMED** OBJETO: Fornecimento de Materiais Pedagógicos e Recreativos, a fim de atender a demanda de alunos das creches e educação infantil junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba – PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 20.889.946/0001-68. **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn), Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VALOR GLOBAL:** R$ 54.962,10 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E

DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2019.
Data de assinatura: 20 de março de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8480BEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 17/07/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura.

Ord. Resp:
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.
CRISTIANA S BRAGA

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:DF037149

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: 02/07/2019. HORA: 09h00 min. Não houveram interessados no certame, sendo a licitação declarada DESERTA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AADB6C07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 044/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PORTÃO GALVANIZADO
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00002 - PORTÃO METALON
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00003 - JANELA COM VIDRO
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00004 - JANELA METALON
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 124,000 (Cento e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00005 - PORTA METALON
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: V. DE MELO SANTOS SERVICOS, C.N.P.J. nº 20.152.706/0001-86, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00006 - GRADES
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00007 - PORTA COM VIDRO.
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00008 - ESTRUTURA PARA COBERTURA METÁLICA
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: V. DE MELO SANTOS SERVICOS, C.N.P.J. nº 20.152.706/0001-86, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00009 - JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 193,000 (Cento e Noventa e Três Reais).

Item: 00010 - JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÊ
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00011 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 184,000 (Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÊ
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00013 - JANELA EM VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: V. DE MELO SANTOS SERVICOS, C.N.P.J. nº 20.152.706/0001-86, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 179,000 (Cento e Setenta e Nove Reais).

Item: 00014 - JANELA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 257,000 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00015 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 02.877.792/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00016 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - VIDRO FUME 08MM
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 189,000 (Cento e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00018 - VIDRO INCOLOR 10MM
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 02.877.792/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00019 - VIDRO FUMÊ 10 MM
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: L. A. R. MELO EIRELI, C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00020 - VIDRO INCOLOR 08MM
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2019

Homologado para: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 02.877.792/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 03 de Julho de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2CAEE373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA ROSA DE SARON TRANSPORTE EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ 28.871.731/0001-21, estabelecida à TRAVESSA DOIS N 60- BR 230 KM 70 FAIXA, AGROVILA JORGE, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços correspondente ao transporte escolar municipal. A Secretaria Municipal de Educação torna público a rescisão amigável entre as partes, do Contrato Administrativo Nº 20190135 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito; data da assinatura: 03 de julho de 2019.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a PESSOA FÍSICA SIMONE DOS SANTOS DA FONSECA, inscrita no CPF 992.447.642-53, residente e domiciliada na RUA LUIZ DAS NEVES, Nº2548, JARDIM FRANÇA, ALTAMIRA-PA, contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços correspondente ao transporte escolar municipal. A Secretaria Municipal de Educação torna público a rescisão amigável entre as partes, do Contrato Administrativo Nº 20190140 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, com

base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito; data da assinatura: 03 de julho de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:222B9E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 125/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ISMAEL LOPES CARDOSO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 15.122.0037.2.017- Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/07/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/07/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2060495D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019-SEMGA

Processo nº029/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 05/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de Junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:4085FFA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

OBJETO: Aluguel diário de veículo p/ser utilizado no apoio e nos trabalhos de fiscalização de transito pelo DEMUTRAN. ABERTURA: dia 16.07.2019 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA,03 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F4B5D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 221/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Monte Alegre – Pará, Gestão Biênio 2019/2021.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal e pelo § 1º do art. 96 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Considerando o Ofício nº 138/2019-IPMMA, datado de 27 de junho de 2019, informando o resultado da Eleição para formação do Conselho Municipal de Previdência-**CMP**, do Município de Monte Alegre - Pará.

Considerando a indicação dos representantes do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **Ficam Nomeados** os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Previdência – **CMP**, do Município de Monte Alegre – Pará, para a **Gestão Biênio 2019/2021**, ficando composto da seguinte forma.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu
Suplente: Mara Dalila Alves de Souza

Titular: Pedro Vaner dos Santos Jardina
Suplente: Susana Maria Ramalho do Nascimento

Titular: Alex Gean Brandão de Freitas
Suplente: Rosana Carvalho Pacheco

II – Representantes dos Servidores Ativos:

Titular: Raimunda Regiane Caires Borges
Suplente: Yanna Loize Souza da Silva Albuquerque

Titular: Joel Ribeiro de Lima
Suplente: Glaudia Valena Almeida dos Santos

II – Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Francisca Zuleide Oliveira de Oliveira
Suplente: Edilene Pires Pimentel

Art. 2º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **28 de junho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de junho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A1A7A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 314/2019

PORTARIA Nº 314/2019

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, viajar para Belém, capital do Estado do Pará no dia 04 de julho de 2019, onde irá participar de Reunião com o Governo do Estado, a FAMEP, as Associações e Consórcios Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito no dia de sua ausência deste Município ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Sr. MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG nº 7600414 PC/PA, e do CPF nº 050.742.072-15, para responder como Prefeito no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:271FAEF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0632/2019-LEANDRO DE SOUZA CRUZ

PORTARIA Nº 0632/2019-PG Novo Repartimento, 23 de maio de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com art. 80 da Lei Municipal nº 794/2012,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR para o exercício das atividades de Fiscal Ambiental, o servidor efetivo elencado abaixo:
LEANDRO DE SOUZA CRUZ – Efetivo, Técnico Agrícola, RG. nº 4851897 OE/PA e CPF nº 902382902-63;
Art. 2º - O fiscal ambiental nomeado no art. 1º, nos termos do art. 80 da lei nº 794/2012, têm competência legal para verificar e apurar as infrações ambientais no perímetro do Município, lavrar instrumentos de fiscalização, aplicar sanções administrativas que evitem a continuidade de danos ambientais tais como:
I – apreensões imediatas de produtos e subprodutos florestais e animais e equipamentos;
II – guarda ou depósito de produtos, subprodutos e equipamentos;
III – interdição temporária de atividades;
IV – doação de produtos perecíveis;
V – soltura de animais silvestres;
VI – inutilização ou desfazimento de apetrechos predatórios;
VII – lacre dos equipamentos utilizados para degradação ambiental;
VIII – promover embargo de áreas ou atividades.
Art. 3º - Os documentos de fiscalização que serão utilizados pelo Fiscal Municipal para no processo punitivo administrativo proceder com as penalidades das infrações alternada ou cumulativamente, sem prejuízos das sanções de natureza civil ou penal, nos termos do art. 83 da lei nº 794/2012, são:
I – auto de infração;
II – termo de notificação;
III – termo de apreensão, deposito, embargo, interdição, destruição ou desfazimento;
IV – termo de doação de produtos perecíveis;
V – termo de soltura de animais;
VI – termo de inspeção e constatação;
VII – relatório de fiscalização ambiental;
VIII - Ordem de fiscalização;
IX – termo de substituição de guarda e depósito;
X – termo de comunicação de crime;
XI – termo de ordem de busca de dados e informações;
XII – relatório geral de operação e fiscalização;
XIII – relatório de auto de infração;
XIV – laudo técnico;
XV – parecer técnico;
XVI – advertência por escrito;
XVII – multa de R$ 50 (cinqüenta reais) à 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais);
XVIII – suspensão parcial ou total das atividades até a correção das irregularidades;
XIX – cassação de alvarás e licenças ambientais municipais concedidas pelo Poder Público Municipal.
Art. 4º – O desenvolvimento da função de fiscal, nos termos desta portaria não implica em cumulação de remuneração, razão pela qual o servidor designado continua a receber os vencimentos oriundos do cargo de efetivo.
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D962CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0655/2019-LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA

PORTARIA Nº 0655/2019-GP Novo Repartimento, 03 de junho de 2019.

A Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA, ocupante do Cargo de Enfermeira, matricula n° 2106-5, RG. n° 3757992 SSP/PA, inscrita no CPF sob o

n° 749.031.602-20, PIS/PASEP 190.320.928-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para ficar a disposição do Hospital Regional de Tucuruí-Pa.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com onus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 03/06/2019 á 03/06/2020.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E7C9D666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0709/2019-IVALDO VIANA SANTANA

PORTARIA Nº 0709/2019-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor IVALDO VIANA SANTANA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 2968484 PC/PA e CPF nº 087.621.897-43, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de InfraEstrutura – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dia do mês de junho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IVALDO VIANA SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:77C0E7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0733/2019-IJANCIO BRITO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0733/2019-GP Novo Repartimento, 25 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. IJANCIO BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Agente de Combate a Endemias, o Sr. IJANCIO BRITO DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 4238676 SSP/PA, e do CPF nº 690.560.302-30, nomeado pela Portaria nº 0394/2008 de 01 de abril de 2008.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

_____
IJANCIO BRITO DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:22473978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0721/2019-LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0721/2019-GP Novo Repartimento, 18 de junho de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Professora de Nível Médio, a Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS,

Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 1571553 SSP/PA, e do CPF nº 287.593.032-04, nomeada pela Portaria nº 0967/1994 de 18 de abril de 1994.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8A07F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0725/2019-ZILDENICE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 0725/2019-GP Novo Repartimento, 19 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. ZILDENICE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. ZILDENICE OLIVEIRA SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 5536403 SSP/PA, e do CPF nº 935.197.962-87, nomeada pela Portaria nº 0193/2007 de 07 de fevereiro de 2007.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

_____
ZILDENICE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9282CC86

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 020/2019 - GPM

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 020/2019 - GPM

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Decreto nº 020/2019 – PGM, datado de 19/06/2019, cuja publicação e circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 098CC659, do dia 27/06/2019, Edição 2263.
Motivo: Erro de Publicação

Novo Repartimento, 27 de junho de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68BC29B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019/PMO/SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada em cirurgias eletivas de Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável-n (CATARATA) para pacientes da rede pública Municipal. **Empresa: WILKCY A. SANTOS - ME**, **CNPJ:** 30.492.761/0001-79, **Valor Global:** R$ 46.296,00 (Quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais). **Data da Homologação**: 03/07/2019**.**

ÉDER PAES FARIAS
Secretário Municipal de Saúde E. E.
Portaria nº. 80/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:02C0CC39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RURAL

DECRETO N.º 060/2019 DE, 03 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RURAL NESTE MUNICÍPIO OURILÂNDIA DO NORTE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade comprovada de implantar uma Escola Indígena na Zona Rural deste Município, e Amparado pela Lei Municipal nº 731/2019, que entrou em vigor na data de sua publicação de acordo com o Art. 2º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA PIKÊM,** Localizada na Aldeia Pikênhtykre – Terra Indígena/as margem do Riozinho Coordenadas Geográfica: 7°33'06.49'S - 51°35'30.94'0 – Município de Ourilândia do Norte-PA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 03 de Julho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:04489D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00042 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de peças de reposição (originais) para manutenção nos ônibus e micro-ônibus escolares, pertencentes a frota desta Prefeitura/SEMEC. **Data de Abertura: 18/07/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 04/07/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:68C22254

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00043 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como: materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e eletrônicos, ferramentas e outros, bem como equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos para atender a Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. **Data de Abertura: 22/07/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 04/07/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DE626364

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00044 – COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Contratação de empresa para serviços de ornamentação pedagógica para atender a Secretaria Municipal de Educação e seus projetos. **Data de Abertura: 24/07/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 04/07/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4ECB67C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1273/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00014, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as necessidades básicas do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes e de Idosos no que se relaciona aos atendimentos inividualizados aos acolhidos, tais como, higiene, acompanhamentos diversos no tratamento de saúde e atividades de lazer, conforme planejamento a instituição. Valor global R$: 1.043.117,48. Recurso: FMAS. Vigência: 01/07/2019 à 01/07/2020.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F44432B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019
CONTRATO Nº 265/2019 – REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DO FUNDEB. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 44.740,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).**
CONTRATO Nº 272/2019 – ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 63.878.896/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DO FUNDEB. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais).**
CONTRATO Nº 279/2019 – MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.195.442/0001-00. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DO FUNDEB. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$36.454,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:2C081467

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

CONTRATO Nº 263/2019 – REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 4.660,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta reais).**

CONTRATO Nº 269/2019 – ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 63.878.896/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais).**

CONTRATO Nº 276/2019 – MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.195.442/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:79B1CAC5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

CONTRATO Nº 264/2019 – REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 44.740,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).**

CONTRATO Nº 271/2019 – ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 63.878.896/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais).**

CONTRATO Nº 278/2019 – MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.195.442/0001-00. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$36.454,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:D17A4475

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

CONTRATO Nº 266/2019 – REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).**

CONTRATO Nº 273/2019 – ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 63.878.896/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

CONTRATO Nº 280/2019 – MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.195.442/0001-00. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 9.354,00 (Nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:41760657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

CONTRATO Nº 267/2019 – REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

CONTRATO Nº 274/2019 – ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 63.878.896/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global

previsto estimado de **R$ 28.025,00 (Vinte e oito mil e vinte e cinco reais).**

CONTRATO Nº 281/2019 – MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.195.442/0001-00. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:0F0B7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019
CONTRATO Nº 262/2019 – REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 492.864,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta quatro reais).**
CONTRATO Nº 268/2019 – ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 63.878.896/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais).**
CONTRATO Nº 275/2019 – MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.195.442/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, RECAPAGEM, DUPLAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 459.118,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e dezoito reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:F7CD8845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 036/2019
Processo Licitatório Nº. 073/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **16/07/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição materiais de expediente em geral e prestação de serviços de encadernação, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços digitalização de documentos A-4, para atender as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3B683C37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.573, DE 03 DE JULHO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais)**,** ao Senhor **GEISIMAR NASCIMENTO**, Setorial (III)**, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para levar maquina (trator) a empresa*Motobel*Motores de*Belém*Ltda., no período de 02 a 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6C9FB7E7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 149/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARILUCIA SANTOS GONÇALVES, no período de 01/07/2019 à 02/07/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3632C143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **04/07/2019 até a data máxima de 10/07/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 03 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B508755E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0936/2019

DE 03 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 018/2019 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de reuniões referente a esta municipalidade em diversos órgãos e repartições públicas estaduais, na cidade de BELÉM/PA, no período de 03 a 07 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3F63E5AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0933/2019

DE 02 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0508/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 1973, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 08 a 27 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7A7CDCE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0934/2019

DE 02 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0559/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 478, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:492E64B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0935/2019

DE 02 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0455/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora REGISLENY ARISTIDES MACHADO, registrada sob a matrícula nº 1499, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 07 a 26 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5400B717

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2019.

OBJETO: Os preços consignados no contrato original serão inalterados. Passando a aditivar somente o valor de litros do item 02 - diesel S-10, na quantidade de (3.924/l – três mil novecentos e vinte e quatro litros de diesel S-10) no valor global de R$ 14.322,60 – (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), impactando em 25% do valor contratado.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rurópolis-PA - CNPJ/MF sob o no. 04.574.083/0001-83

CONTRATADO: AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 19.540.628/0001-08, com sede na Rodovia Santarém-Cuiabá, S/N, Km 215, Lote 02 da Gleba 01, Centro CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019

Ordenador:
ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da CMR

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:C89D2295

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.019-01-PP-SEMEC

ERRATA
CONTRATO Nº 2018.019-01-PP-SEMEC
PROCESSO Nº **019/2018-PP/SEMAP**

NA PUBLICAÇÃO do dia 10/06/2019 edição 2251.
CODIGO INDETIFICADOR:EDC493DD

ONDE SE-LÊ
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019. **Artigo 2 º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
LEIA -SE
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019. **Artigo 2 º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Artigo 2 º- Aditiva o valor acrescentando ao valor original em **25% (Vinte e Cinco Centesimos) R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)** passando o valor que antes de **R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais),** para o valor final de **R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais):**
Artigo 3º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Rurópolis-PA, 07 de Junho de 2019.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Mun. de Educação.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F0703855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS FASESP
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Ficam **convocados** nesta data os candidatos dos **cargos de nível médio**, conforme edital n° 02/2019/PMR – Retificações, devidamente publicado na página oficial do concurso no site da FADESP, que guardam o Sábado ao Senhor Deus, **Sabatistas**, conforme previsto no item 7.1.2 do Edital nº 01/2019/PMR, **que assinalaram na sua inscrição esta condição e não anexaram documentação comprobatória**, devidamente relacionados abaixo, a **enviarem**, impreterivelmente, **até o dia 05/07/2019**, sob pena de perda de direito, uma solicitação para ao endereço oficial de e-mail do concurso, **concursos@fadesp.org.br**, juntamente com uma cópia de documento de identidade e uma declaração da condição de Sabatista da Congregação Religiosa a que pertença.
A condição de Sabatista será apontada antes da aplicação das provas com a publicação de relação definitiva a ser divulgada na página

oficial do concurso no site da FADESP, não podendo ser modificada no dia do certame esta condição de Sabatista, se confirmada com o devido envio da documentação solicitada acima, sob pena de eliminação.

CANDIDATOS SABATISTAS DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM PENDÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – EM 27/06/2019

4814 - ADAO RODRIGUES DOS SANTOS-Agente Administrativo - Zona Urbana -1989 ADEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA Orientador Social – Assistência 700 ANA NUBIA ALVES SILVA Agente Administrativo - Zona Urbana 7508
ANDRESSA SILVA DOS SANTOS Técnico em Enfermagem - Zona Urbana 4835 ANTONIA MENDES DA SILVA NETA
Orientador Social – Assistência 11275 ANTONIO DE ASSUNÇAO SANTOS FILHO Agente de Fiscalização de Obras
10907 BELSA DUTRA LEAL Técnico em Enfermagem - Zona Urbana 890 BENEDITO SILVA DOS SANTOS Agente Administrativo - Zona Urbana 10900 CAMILA OLIVEIRA MARQUES MACEDO Agente Social – Assistência 1859 DANIEL BERGHAHN PEREIRA Agente Administrativo - Zona Urbana
6159 DAYANE CUNHA DE LIMA Agente Administrativo - Zona Urbana 5413 DAYANE SOUSA ALVES Orientador Social – Assistência 8883 DENILSON SILVA DE OLIVEIRA Agente Administrativo - Zona Urbana 6162 DEVANIRA PORTO JORGE DE SOUSA Agente Administrativo - Zona Rural 8803 DJOVANNA KETLLEN AMORIM DOS SANTOS Agente Administrativo - Zona Urbana 8482 EDNA FERREIRA PRATES
Técnico em Enfermagem - Zona Urbana 5993 ELENILDO CASTRO DE CARVALHO Agente Administrativo - Zona Urbana 7153 ELENIZE CASTRO DOS SANTOS Orientador Social – Assistência 1715 ELLEN DE SOUSA Agente Administrativo - Zona Urbana 1447 EMILIA NETA CORSINO Técnico em Enfermagem - Zona Rural 1426 EUNICE DE SOUSA RABELO CHAVES Técnico em Enfermagem - Zona Urbana 1354 EVELLEN DA SILVA E SILVA Agente Administrativo - Zona Urbana 1162 FRANCIANE FERREIRA DA SILVA Agente Social – Assistência 1225 FRANCISCO CHARLES FERREIRA DA CRUZ Técnico de Informática4671GABRIELE RIBEIRO DE SOUSA Técnico em Enfermagem - Zona Urbana 803 GERCILENE SANTOS DE OLIVEIRA Agente Social – Assistência 1367 HELENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS Técnico em Enfermagem - Zona Urbana 3103 ISABEL AVELINO DA SILVA CARVALHO Agente Social – Assistência 7657 ISTEFFANNY LAIANE DA SILVA E SILVA Agente Administrativo - Zona Urbana 9798 JAIRO DE SOUSA VIEIRA Agente de Fiscalização Agropecuário 5802 JEFERSON LACERDA DE OLIVEIRA Técnico de Informática 9637 JEFFERSON JONES SOUSA LIMA Agente Administrativo - Zona Rural 10251 JOAO BATISTA DE SOUSA DOS SANTOS Agente de Fiscalização Agropecuário 5484 JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS Orientador Social – Assistência 7142 KADMIEL SILVA OLIVEIRA Agente Administrativo - Zona Urbana 7758 KATIA ALINE DA SILVA BASTOS Agente Administrativo - Zona Urbana 6282 LEANDRO COSTA CARNAÚBA OLIVEIRA Técnico de Informática 8336 LEIDIANE COSTA SILVA Agente Administrativo - Zona Rural 7106 LEILIANE ALVES MACHADO Agente Social – Assistência 8174 LEONY MACIEL CHAPARRO Agente Administrativo - Zona Urbana8270 LEVI DOS SANTOS Orientador Social – Assistência 2525 LIANDRA SILVA SOUZA Técnico em Enfermagem - Zona Urbana 3672 LUCILENE ALVES DE SOUSA Agente Administrativo - Zona Urbana 1996 LUISA FIGUEIRA PESSOA OLIVEIRA Agente Social –assistência 5728 MARIA CLEIDIANE PORTO SOUTO SILVA Agente Administrativo - Zona Urbana

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9A9D203E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019

RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATAS LACTANTES INSCRITOS – EM 27/06/2019

115729- ADIECERA ROCHA ALMEIDA-Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana /Educação 110331-CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA SOUSA-Coordenador de Programa 25296-DARLIENE DE MATOS VIEIRA-Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana – 39237 - JACCILENE CORDEIRO AMARGOS SANTANA –Odontólogo 49477 - JEHNNYE DA SILVA DAMASCENO SANTOS - Agente Administrativo - Zona Urbana 58310-JEHNNYE DA SILVA DAMASCENO SANTOS - Engenheiro Civil 67532 JOCILENE FERNANDES ROSARIO-Enfermeiro Geral - Zona Urbana 710561 - JOSEANE SILVA SOUZA - Analista Fiscal Tributário 83609 KETLEN NISNARE DA SILVA MAIA Enfermeiro Especialista em Obstetrícia - Zona Urbana 95044 MARISOL TAFFAREL-Engenheiro Florestal 108490 – ROSIMEIRE SANCHES DE OLIVEIRA Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana /Educação

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BF49DAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019 RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS PCD INSCRITOS – EM 27/06/2019

ANTONIO ALEXANDRE MELO DE LIMA- Coordenador de Programa 27065 -CARMELINDA BONATTO MEURER – Fisioterapeuta 38344-CLEYTON PEREIRA DA SILVA Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural/Educação 45139 - DALIANNE LUMA MOTA - Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - zona Urbana 510505- DEMERSON ALMEIDA DA SILVA - Agente Operacional de Serviços Gerais - Zona Urbana 69006-ELIANE SOUSA MATOS -Pedagogo / Assistência 76488 - ELIZETE RODRIGUES SANTOS - Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana /Educação 85608 - HERCULES BATISTA AGUIAR - Professor de Educação Infantil e séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Rural 92689 - IVO BARBOSA CORREA -Professor Licenciado Pleno em Letras (Língua Portuguesa) - Zona Rural 10949 JOAO EDUARDO FICAGNA Professor Licenciado Pleno em Matemática - Zona Rural 112011 JOAO EDUARDO FICAGNA Agente Administrativo - Zona Urbana 12 8930 JOAO ITAMAR SPLENDOR ZANETTI

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A49FEF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.019-00-PP-SEMAP

ERRATA
CONTRATO Nº 2018.019-00-PP-SEMAP
PROCESSO Nº **019/2018-PP/SEMAP**

NA PUBLICAÇÃO do dia 10/06/2019 edição 2251.
CODIGO INDETIFICADOR:3684C9EE

ONDE SE-LÊ
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019. **Artigo 2 º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
LEIA -SE
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019. **Artigo 2 º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Artigo 2 º- Aditiva o valor de acrescentando ao valor original em **25% (Vinte e Cinco Centesimos) R$ 83.750,00 (Oitenta e Tres Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)** passando o valor que antes de **R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais),** para o valor final de **R$ 418.750,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**:
Artigo 3º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Rurópolis-PA, 07 de Junho de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:61F961FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 029/2018. Tomada de Preço n°001/2018. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ CARVALHO ENGENHARIA LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do contrato original – Prorrogação de vigência. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 11/07/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EDAA0F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Eletrônico Nº 006/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SEMGOF. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Branco & Correa Ltda – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 18 e 20; C D Almeida de Aguiar – CNPJ: 32.169.645/0001-49, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 14, 30, 35, 36, 37, 40, 46 e 51; Estação Comércio de Material de Expediente Eireli – CNPJ: 19.321.144/0001-78, vencedora dos itens 15, 19, 22, 27, 33, 39 e 43 e Multisul Comércio e Distribuição Ltda – CNPJ: 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 16, 17, 21, 23, 24, 31 e 52. Itens 12, 13, 25, 26, 28, 29, 34, 38, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54 e 55 foram considerados FRACASSADOS. Itens 32 e 56 foram considerados DESERTOS.

Ass
MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C6D15B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 002/2019- REPUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS (REFERENCIA CONTRATO CT: 0424628-46/2015,), MCIDADES/SANAEMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB. ABERTURA: 05/08/2019 ÀS 08 H30M.

EDITAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE MARÇO Nº. 915 – CENTRO NO HORÁRIO DAS 7H30M ÀS 12H00M. E-MAILS SEMAPLANLICITACAO@SFXINGU.PA.GOV.BR E LICITAÇÃO.PMSFX@HOTMAIL.COM

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2A83B3D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-030719/008-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRAT O Nº 01-030719/008-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO

DO OBJETO:
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Não Perecíveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Conselho Tutelar e Policiamento no Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME CNPJ Nº 19.284.448/0001-02.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 52.475,15 (cinquenta e dois mil, quatro centos e setenta e cinco reais, e quinze centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer

Atividade: 27 122 0029 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.010 – Contribuição ao Policiamento no Município
Atividade: 06 181 0007 2.010 - Contribuição ao Policiamento no Município
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.119 - Manutenção do Conselho Tutelar
Atividade: 08 244 0035 2.119 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará, 03 de julho de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Fracisco do Pará
Contratante

LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A6DF278D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PP-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição dos itens bebida láctea, carne bovina moída e charque destinados à alimentação Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/PNAIC//PNAEF/PNAEJA/PNAEP.

A Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

HOMOLOGAR o objeto da licitante as empresas.
LICITANTE: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 18.175.732/0001-88

ITEM: 01 – BEBIDA LACTEA (COTA RESERVADA)
VALOR UNIT. R$ 12,00 VALOR TOTAL R$ 49.500,00
Marca: Flamboyant

ITEM: 02 – CARNE MOÍDA CORTE MUSCULO
VALOR UNIT. R$ 12,00 VALOR TOTAL R$ 123.520,00
Marca: Mafripar

LICITANTE: E V DE LIMA MINI MERCADO EIRELI
CNPJ: 22.064.524/0001-89

ITEM 01 – BEBIDA LACTEA (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)
VALOR UNIT. R$ 12,00 VALOR TOTAL R$ 148.500,00
Marca: Canto Minas

ITEM 03 – CARNE BOVINA SALGADA
VALOR UNIT. R$ 24,00 VALOR TOTAL R$ 185.280,00
Marca: Belo Charque

São Francisco do Pará/Pa, 28 de Junho de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1C666BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, cuja empresa será contratada por via deste certame.
A Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR o objeto para as licitantes abaixo:

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.897.117/0001-73;
N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 07.657.779/0001-61;
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26;
P G LIMA COM. EIRELI - EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61.
J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.897.117/0001-73;
Item 01 – ACICLOVIR 200MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,29
Item 11 – ATENOLOL 50MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,04
Item 14 – BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 13,80
Item 15 – BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 11,00
Item 16 – CAPTOPRIL 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,04
Item 18 – CEFALEXINA 500MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,44
Item 19 – CEFALEXINA 50MG/ML SO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 8,71
Item 28 – DEXAMETAZONA 4MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,29
Item 32 – DIGOXINA 0,25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,05
Item 41 – GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03
Item 42 – GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,27
Item 43 – HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03
Item 55 – LOSARTANA POTASSICA 50MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,09

Item 61 – METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 5,03
Item 62 – METRONIDAZOL 400MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,57
Item 65 – MICONAZOL NITRATO 2% (20 mg/g) CREME TOPICO.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 2,55

Item 71 – PARACETAMOL 500MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,06

Item 78 – PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,15
Item 79 – PROPRANOLOL 40MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03
Item 80 – RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,64
Item 82 – SINVASTATINA 20MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,08
Item 86 – SULFATO FERROSO 40MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,09
Item 92 – DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,82
Item 93 – DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,90
Item 96 – FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 3,66
Item 98 – IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/2ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 220,00
Item 101 – NIFEDIPINO 20MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,08
Item 102 – NIMESULIDA 100MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,12

P G LIMA COM. EIRELI - EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61.
Item 02 – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,03
Item 03 – ACIDO FOLICO 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,04
Item 04 – AGUA BIDESTILADA 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,16
Item 05 – ALBENDAZOL 400MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,42
Item 06 – ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,40
Item 08 – AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,10
Item 09 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 13,80
Item 13 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,95
Item 17 – CARVEDILOL 3,125MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,22
Item 20 – CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,25
Item 23 – NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 15,35
Item 25 – LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,50
Item 26 – DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,28
Item 29 – DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,69
Item 30 – DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,15
Item 31 – DEXCLORFENIRAMINA 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,10
Item 33 – DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJETAVEL.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,49
Item 34 – DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,52
Item 36 – ESPIRONOLACTONA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,66
Item 37 – FLUCONAZOL 150MG CAPSULA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,50
Item 38 – FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 2ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,43
Item 39 – FUROSEMIDA 40MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,05
Item 44 – HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,05
Item 45 – HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 6,10
Item 46 – HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,50
Item 47 – IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,20
Item 48 – IBUPROFENO 600MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,26
Item 49 – IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,00
Item 51 – IVERMECTINA 6MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,25
Item 52 – LACTULOSE XAROPE 667MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,65
Item 53 – LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,86
Item 54 – LIDOCAINA GEL 2% 30G.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,35
Item 56 – METFORMINA 850MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09
Item 57 – METILDOPA 250MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,49
Item 59 – METOCLOPRAMIDA 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,15
Item 64 – MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL C/APLICADOR.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,43
Item 67 – NIFEDIPINA 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,08
Item 68 – NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,53
Item 69 – OMEPRAZOL 20MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,06
Item 70 – PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,70
Item 72 – PASTA D´AGUA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,48
Item 73 – PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,36
Item 74 – PREDNISOLONA FOSFATO 1MG/ML SOLUÇÃO 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 8,50
Item 75 – PREDNISONA 20MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,17
Item 76 – PREDNISONA 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09
Item 81 – REIDRATANTE ORAL 27,9G.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,55
Item 83 – SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,74
Item 84 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG.

Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,12
Item 85 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,10
Item 87 – SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,35
Item 89 – ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 6,10
Item 90 – AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89
Item 91 – AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89
Item 94 – ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML +500MG/ML 5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,43
Item 95 – ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,85
Item 100 – NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89
Item 103 – POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,58
Item 104 – SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,12
Item 105 – VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJ. 5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,68
Item 106 – VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,74
Item 110 – AMITRIPTILINA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,12
Item 111 – BIPERIDENO 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,26
Item 114 – CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,10
Item 115 – CLOPROMAZINA 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,45
Item 116 – CLOPROMAZINA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,29
Item 117 – DIAZEPAM 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09
Item 118 – DIAZEPAM 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,08
Item 119 – DIAZEPAN 5MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,68
Item 121 – FENOBARBITAL 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,17
Item 122 – FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,24
Item 124 – HALOPERIDOL 1MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,18
Item 135 – CARBONATO DE LITIO 300MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,34
Item 136 – CLONAZEPAN 0,5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,14
Item 137 – CLONAZEPAN 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,14
Item 138 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,85
Item 139 – ESCITALOPRAM 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,30
Item 140 – HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 8,42
Item 141 – IMIPRAMINA 25 MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,38
Item 142 – LEVOMEPROMAZINA 25 MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,52
Item 143 – LEVOMEPROMAZINA 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,95
Item 144 – LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 13,65
Item 146 – RISPERIDONA 1MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,20
Item 147 – RISPERIDONA 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,22
Item 148 – RISPERIDONA 3MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,35
Item 149 – RISPERIDONA 1MG/ML 30ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 15,00
Item 150 – VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,80

DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26;
Item 09 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 13,75
Item 10 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 1,10
Item 13 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 7,50
Item 30 – DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 1,10

N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 07.657.779/0001-61;
Item 21 – CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,32
Item 22 – CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,29
Item 35 – ENALAPRIL MALEATO 5MG.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,13
Item 58 – METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,88
Item 60 – METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,55
Item 77 – PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 2,48
Item 97 – GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 1,06
Item 107 – VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 1,44

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE,** vencedoras desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará/PA, 03 de julho de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D41EE734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO publicado na pág. 216 do dia 01/07/19, Ano X nº 2265.

Do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PMSF-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para recebimento do credenciamento, propostas de preços e habilitação, cujo objeto desta licitação para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados, cuja empresa será contratada por via deste certame.

Aonde se lê:

Itens	Descrição	Apresentação	Qtd	V.Unit.R$	EMPRESA
19	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/12 frascos.	Cx	240	49,45	A. Vagno E M Freitas LTDA ME

Leia se:

Itens	Descrição	Apresentação	Qtd	V.Unit.R$	EMPRESA
19	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/12 frascos.	Cx	240	49,45	Santos & Leão LTDA EPP

São Francisco do Pará/PA, 03 de julho de 2019.

A Pregoeira.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FAC5F951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Técnico em Enfermagem** - ocupado pela servidora**JOANA DE SOUZA E SILVA,** Portaria nº 058/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:091BC886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - ocupado pela servidora**JOSEFA MARIA DIAMUTH,** Portaria nº 122/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CD007EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Professora**- ocupado pela servidora**LUCIA MARIA FERREIRA PORTO,** concurso público realizado em 19 de outubro de 1991, nomeação em 01 de março de 1992, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B95FC24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 /2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - ocupado pela servidora**MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE CARVALHO,** Portaria nº 113/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C26B2770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 /2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

***Edilson Pereira de Carvalho,* Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - ocupado pela servidora**MARIA DAS MERCES CORREA DE ARAUJO,** Portaria nº 179/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CBBFB62A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 /2019-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

***Edilson Pereira de Carvalho,* Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Professora com Magistério** - ocupado pela servidora**RAIMUNDA TEIXEIRA MATOS,** Portaria nº 178/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:9E288CEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CAMARA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº-001/2019 - CMS
Nº CONTRATO: 005/2019-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE – PA
CONTRATADA: JACILENE PEREIRA GOMES ME
CNPJ: 26.885.932/0001-96
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (EXPEDIENTE, GÊNEROSALIMENTÍCIOE LIMPEZA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE.**
VALOR GLOBAL: R$ 80.009,00 (oitenta mil e nove reais).
VIGENCIA: 03/07/2019 à 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7892/13.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2019.

Soure/PA, 03 de julho de 2019.

JORGE PEIXOTO RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pablo de Jesus Soares Costa
Código Identificador:CEACE96F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2019-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, vem a público, após verificação de divergências de algumas informações e erro quanto a nomenclatura de cargo, resolve fazer as seguintes retificações:

Incluir no item 5 - DAS INSCRIÇÕES – o subitem referente a inscrição:

5.1.1 Somente serão aceitas duas inscrições por cadastro de pessoa física – CPF.

Alterar o anexo referente a nomenclatura do cargo de Bibliotecário, que passa a ter a seguinte redação condizente com o requisito de escolaridade previsto em lei:

Onde lê-se:

Bibliotecário	Nível Médio	R$ 998,00	01	E.M.E.F Deputado Everaldo Martins	Zona Urbana
			01	E.M.E.F Instituto de Educação de Trairão	Zona Urbana

Leia-se:

Assistente de Biblioteca	Nível Médio	R$ 998,00	01	E.M.E.F Deputado Everaldo Martins	Zona Urbana
			01	E.M.E.F Instituto de Educação de Trairão	Zona Urbana

Trairão, 03 de julho de 2019

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8BF59FB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0001

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC(CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0002

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: WANESSA PEREIRA ASSUNÇÃO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NA OAB E ATIVIDADE COMPRAVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSULTORIA JURIDICA, REFERENTE AS LEIS PREVIDENCIARIAS VIGENTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS E SANEAMENTO, ELEBORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 33.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0003

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

OBJETO.....: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE-SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.882,15 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 39.882,15

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SFAA ASSES CONSULT EM GESTAO PUBLICA

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada de prestação de serviço de apoio técnico profissionais na area de Assessoria e consultoria em Gestão de Saúde Pública em atenção a saúde do municipio de Tucumã para atender as demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Municipio de Tucumã.

VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 168.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME

OBJETO.....: cONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC - BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OUTROS

VALOR TOTAL.....: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0906.041230002.2.018 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 143.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PUBLICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 78.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: TERRA FM LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO LOCAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE EXECUTE VEICULAÇÃO SEMANAL DE PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS,ENTREVISTAS, 30 SEGUNDOS DE SPOT 05(CINCO)X AO DIA, TESTEMUNHAL 10 X AO DIA, PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.009 Encargos Com Publicidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 119.900,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0918.041290002.2.034 Manut.Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190065

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TUCUMA LABORATORIO CLINICO LTDA - ME

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019 e 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 440.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190066

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M BARROS DE QUEIROZ - ME

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019 e 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 440.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190067

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SEMEI LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019 e 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 440.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190068

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ

OBJETO.....: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Saúde, Internaçoes e Cirurgias Eletivas nas Quarto Clínicas Básicas, para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 1.504.558,08 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 1.504.558,08

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 840.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 840.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190070

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 360.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190071

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP

OBJETO.....: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Saúde, Internaçoes e Cirurgias Eletivas nas Quarto Clínicas Básicas, para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 985.996,80 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 985.996,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190071

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP

OBJETO.....: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Saúde, Internaçoes e Cirurgias Eletivas nas Quarto Clínicas Básicas, para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 985.996,80 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 985.996,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190084

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EC 13 PRODUÇÕES LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR EDUARDO COSTA A SER REALIZADO NA DATA DO DIA 07/06/2019 NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TUCUMÃ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 203.500,00 (duzentos e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.133920009.2.052 Fomento as Manif. Culturais e Cívicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 203.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 28 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190110

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DELLEON ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS 71366865200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SOM E LOUVOR PARA APRESENTAÇÃO NA DATA DO DIA 09/06/2019 EM FESTIVIDADES DO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.133920009.2.052 Fomento as Manif. Culturais e Cívicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 45.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 27 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190149

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA DIEGO E RAY PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ, SENDO A APRESENTAÇÃO NO DIA 08/06/2019

VALOR TOTAL.....: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.133920009.2.052 Fomento as Manif. Culturais e Cívicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 38.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 27 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190147

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....:
CARL
CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0001

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC(CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0002

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: WANESSA PEREIRA ASSUNÇÃO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NA OAB E ATIVIDADE COMPRAVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSULTORIA JURIDICA, REFERENTE AS LEIS PREVIDENCIARIAS VIGENTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS E SANEAMENTO, ELEBORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 33.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0003

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

OBJETO.....: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE-SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.882,15 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 39.882,15

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SFAA ASSES CONSULT EM GESTAO PUBLICA

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada de prestação de serviço de apoio técnico profissionais na area de Assessoria e consultoria em Gestão de Saúde Pública em atenção a saúde do municipio de Tucumã para atender as demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Municipio de Tucumã.

VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 168.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME

OBJETO.....: cONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC - BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OUTROS

VALOR TOTAL.....: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0906.041230002.2.018 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 143.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PUBLICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 78.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: TERRA FM LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO LOCAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE EXECUTE VEICULAÇÃO SEMANAL DE PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS,ENTREVISTAS, 30 SEGUNDOS DE SPOT 05(CINCO)X AO DIA, TESTEMUNHAL 10 X AO DIA, PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.009 Encargos Com Publicidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 119.900,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0918.041290002.2.034 Manut.Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190065

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TUCUMA LABORATORIO CLINICO LTDA - ME

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019 e 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 440.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190066

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M BARROS DE QUEIROZ - ME

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019 e 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 440.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190067

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SEMEI LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019 e 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 440.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190068

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ

OBJETO.....: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Saúde, Internaçoes e Cirurgias Eletivas nas Quarto Clínicas Básicas, para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 1.504.558,08 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 1.504.558,08

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 840.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 840.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190070
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP
OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços Ambulatoriais para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 360.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190071

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP

OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços de Saúde, Internaçoes e Cirurgias Eletivas nas Quarto Clínicas Básicas, para exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 985.996,80 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 985.996,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190071
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP
OBJETO.....: contratação de empressa para Prestação de Serviços de Saúde, Internaçoes e Cirurgias Eletivas nas Quarto Clínicas Básicas, para exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 985.996,80 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 985.996,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:DFDF458B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO

Origem: Adesão-CPL-001/2018-PMT
Processo Administrativo: 20180048. TERMO: 2º TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 043.2018.20.8.002 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos, máquinas pesadas/caminhões para uso nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais vias urbanas, não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da Zona Urbana e Rural do Município de Tucuruí-PA. Contratada: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. VALOR: R$ 475.989,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F399D251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-CTTUC

Município de Tucuruí através da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí conforme a Lei vigente e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-CTTUC. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em remoção de veículos nas vias públicas através de guincho plataforma para atender as necessidades da companhia de transito e transporte urbano de Tucuruí-CTTUC do município. Data de Credenciamento: 19/07/2019 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 03 de julho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente/CPL/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8F421030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia/PA exerce suas atividades públicas em prédios públicos afetados;

CONSIDERANDO que nesses prédios públicos funcionam a Secretaria, postos de saúde e clínicas públicas, dentre outros próprios que compõem a estrutura da referida Secretaria;

CONSIDERANDO que, atualmente, os prédios públicos utilizados para execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia/PA estão sendo protegidos por guardas patrimoniais vinculados à folha de pagamento de outra secretaria executiva;

CONSIDERANDO que a atividade dos referidos guardas indiretamente está ligada às funções inerentes à saúde pública em razão de proporcionar a segurança necessária para garantir a continuidade das execuções de políticas públicas;

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n° 151 de 01 de julho de 2019, alterando a estrutura funcional de disposição de cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e criando o cargo de guarda patrimonial, com quantidade de 40 (quarenta) vagas;

CONSIDERANDO que atualmente encontram-se cedidos à Secretaria Municipal de Saúde guardas patrimoniais, os quais encontram-se exercendo, exclusivamente, as atribuições de seus cargos junto àquela Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a aludida Lei Complementar n° 151 de 01 de julho de 2019, em seu Art. 6° define que os efeitos decorrentes de sua entrada em vigor retroagem à data de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE.:

Art. 1°. Fica devidamente convalidada a remoção de guardas patrimoniais à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Os guardas patrimoniais referidos no *caput* do presente artigo são os constantes do anexo único, o qual faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2°. Fica assegurada, aos guardas patrimoniais cedidos, a irredutibilidade de vencimentos.

Art. 3°. Os casos omissos serão resolvidos por meio de ato administrativo complementar a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.4°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se os efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 041/19, DE 01/07/2019

Provimento: Efetivo

N.ORD.	MATRC.	NOME
01	843	ADAO PEREIRA DA SILVA
02	3236	ANTONIO DA CRUZ SOUTO DA SILVA
03	4963	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
04	4339	ANTONIO FREITAS FRANCO
05	7905	CARLOS HUMBERTO DA SILVA
06	5378	CICERO MESSIAS DE SOUSA
07	4334	DIOMAR CARVALHO DE SOUSA
08	3304	DOMINGOS BONFIM GOMES DA SILVA
09	4243	ELIAS GOMES LIMA
10	4298	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
11	4846	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
12	3469	ITAMAR ALVES DA SILVA
13	5782	JAMES SILVA ARAUJO
14	3501	JOAO BARBOSA OLIVEIRA
15	1084	JOAO LIMA DA CRUZ
16	4341	LINDONGILSON VIEIRA DE CARVALHO
17	4310	PAULO MENEZES DA SILVA
18	4293	WEDES BASILIO SOBRINHO

PROVIMENTO: TEMPORÁRIO

01	13247	ANTONIO FILHO FEITOSA DOS REIS
02	13246	CARLOS ALVES COTRIM
03	13249	CILMAR LOPES DA SILVA
04	13256	DANILO HENRIQUE PEREIRA
05	13250	JEFESON DO AMARAL CRUZ
06	13251	JOSE VALDIR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
07	13258	MARCOS DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
08	13257	MARIO KLEBER BARROS MILHOMENS
09	13252	MAXIMO BONFIM DA SILVA
10	13253	ORLANDO SOARES DE AQUINO
11	13260	RENEBEKS OLIVEIRA VIEIRA
12	13254	ROCHERISTON LAUREANO DA SILVA
13	13259	ROGERIO MACHADO MOREIRA
14	13363	SOLOON BARRETO DOS SANTOS
15	13376	WEMERSON COIMBRA DA COSTA
16	13255	WILKER FREITAS DE MORAES
17	13362	WILMAR OLIVEIRA
18	14076	KASSIO CARDOSO OLIVEIRA

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C3197555

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 224/2019

DECRETO Nº 224/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal n° 5.195/2019;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **01/07/2019**, os (as) Senhores (as), servidores dos **Cargos de Provimentos em da Secretaria Municipal de Educação,** todos lotados na referida Secretaria, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 223/2019 de 03/07/2019.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE EXONERAÇÃO
01	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CALVARIO	01/07/2019
02	ADRIELE RODRIGUES MAIA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ORLANDO COSTA	01/07/2019
03	ALAN DIEISON SOUZA QUEIROZ	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	01/07/2019
04	ALDECI ASSUNÇÃO DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. SANTANA	01/07/2019

05	ANA DO SOCORRO FERREIRA BRAZ	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. DOM PEDRO II	01/07/2019
06	ANDRESSA LOPES PINTO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. RAIMUNDO GILDO PREIRA	01/07/2019
07	ANTÔNIA JOSINELMA OLIVEIRA DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. RAIMUNDO GILDO PREIRA	01/07/2019
08	ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA	C.N.E.E. 4 – Responsavel Escolar	C. M. E. I. VOVÓ CHIQUINHA	01/07/2019
09	ARILSON FERNANDO DE ALMEIDA PINTO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	01/07/2019
10	AUGUSTO CESAR ALMEIDA DA PAIXÃO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CARIM MELÉM	01/07/2019
11	CANÍSIO CARLOS BORGES BAÍA	C.N.E.E. 8 – Visitador Escolar	E. M. E. F. ROSÁLIA SIMÕES	01/07/2019
12	CLEDSON BRAGA DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	01/07/2019
13	DANIELE CARVALHO DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. SANTA CRUZ	01/07/2019
14	EDILENE BARROS DE ARAÚJO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. MARIA DE LOURDES	01/07/2019
15	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	CMEI TIA FATIMA	01/07/2019
16	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CARIM MELÉM	01/07/2019
17	ELIZIA GONÇALVES DE ARAÚJO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ARCHIMIMO BAÍA	01/07/2019
18	FRANCENILDA ALMEIDA DE FREITAS PINHEIRO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	01/07/2019
19	FRANCICLELMA ABREU DOS SANTOS	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	CMEI SONHO ENCANTADO	01/07/2019
20	GLEYDSON ARAUJO DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ORLANDO COSTA	01/07/2019
21	IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ARCHIMIMO BAÍA	01/07/2019
22	ILIOZINEIDE SOYANA FREITAS DE CASTRO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. SANTA CRUZ	01/07/2019
23	ISIS SUELLEN LEMOS PACHECO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. NOSSA SENHORA DE NAZARE	01/07/2019
24	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ORLANDO COSTA	01/07/2019
25	JOÃO VICTOR BAIA DA COSTA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	01/07/2019
26	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	01/07/2019
27	KEILA OLIVEIRA BACELAR	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ORLANDO COSTA	01/07/2019
28	LARICE SOUZA ARCANJO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. KM 11	01/07/2019
29	LILIANE CHRISTINY CORREA NEVES	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. GAMA MALCHER	01/07/2019
30	MACILÂNGELA DA SILVA ARCANJO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. AGUA BRANCA DO PAULINO	01/07/2019
31	MAGNO ROBERTO VALENTE ASSUNÇÃO	C.N.E.E. 4 – Responsável Escolar	E. M. E. F. ERERÊ	01/07/2019
32	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. HENRIQUE SOUZA	01/07/2019
33	MAYLSON DE AVIZ FRAIA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. JOSE HOLANDA	01/07/2019
34	MILENA ARAÚJO DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	CMEI ABELHINHA	01/07/2019
35	MUBIA MEIRELES DA SILVA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. SANTA CRUZ	01/07/2019
36	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. SÃO DIOGO	01/07/2019
37	PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. EXPEDITO MOREIRA	01/07/2019
38	RAFAEL BAÍA DE VASCONCELOS	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CARIM MELÉM	01/07/2019
39	RAIMUNDA DIANA LIMA DE JESUS SOUZA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E.E.I. E. F. PASTOR GILBERTO	01/07/2019
40	RENILDA BATISTA DE ABREU PEREIRA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. DR. DATIS LIMA DE OLIVA	01/07/2019
41	RODOLFO GOMES DE MOURA	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	01/07/2019
42	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CARIM MELÉM	01/07/2019
43	RONYVON DA SILVA CARDOSO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	01/07/2019
44	ROSALBA FURTADO DO O	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ORLANDO COSTA	01/07/2019
45	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. KM 11	01/07/2019
46	TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. HENRIQUE SOUZA	01/07/2019
47	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	C.N.E.E. 7 – Assist. Administrativo Escolar	E.E.I. E. F. PASTOR GILBERTO	01/07/2019

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A267202A

